

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Proteção



INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ICMS Cultural  
2021/2023



Exercício 2023  
SUMÁRIO

|                                                                                                         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. CÓPIA DA ÚLTIMA ANÁLISE DO IEPHA/MG RELATIVA A ESTE QUADRO.....                                      | 03 |
| 2. INTRODUÇÃO.....                                                                                      | 05 |
| 3. LISTAGEM DOS BENS CULTURAIS INVENTARIADOS.....                                                       | 06 |
| 4. INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.....                                                       | 13 |
| 4.1. Localização dos bens a serem inventariados no ano de ação 2022 exercício 2024.....                 | 15 |
| 5. CRONOGRAMA.....                                                                                      | 16 |
| 5.1. Representação das Seções.....                                                                      | 16 |
| 5.2. Cronograma detalhado das Ações.....                                                                | 17 |
| 6. PLANO DE AÇÃO.....                                                                                   | 23 |
| 6.1. Cronograma de trabalho.....                                                                        | 23 |
| 6.2. Imagens dos bens selecionados.....                                                                 | 24 |
| 7. DECRETOS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19.....                                                    | 26 |
| 8. ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS.....                  | 40 |
| 9. PRINT DA PÁGINA DA PREFEITURA SOBRE FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E DE SUAS ATUALIZAÇÕES..... | 45 |
| 10. ANEXO PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS.....      | 46 |
| 11. CD ROM COM FOTOGRAFIAS.....                                                                         | 48 |
| 12. FICHA TÉCNICA.....                                                                                  | 49 |



1. CÓPIA DA ÚLTIMA ANÁLISE DO IEPHA RELATIVA A ESTE QUADRO



**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL**  
**EXERCÍCIO 2022**

**IEPHA/MG**  
**DIRETORIA DE PROMOÇÃO**  
**GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO**  
**COM MUNICÍPIOS**

| QUADRO II/PROTEÇÃO                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QII A            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conjunto Documental A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural                                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INV./ATUALIZAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1 – MUNICÍPIO: PARA_DE_MINAS_EA                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PONTUAÇÃO: 2,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo IV da Deliberação Normativa CONEP 20/2018                                                                                                                                          |  |  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Em conformidade<br><input type="checkbox"/> Em desconformidade                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ITEM EM DESCONFORMIDADE com a DN CONEP                                                                                                                                                                                               |  |  |  | <input type="checkbox"/> organização por conjunto documental <input type="checkbox"/> legibilidade<br><input type="checkbox"/> pasta cartonada <input type="checkbox"/> sem plástico <input type="checkbox"/> grampo plástico<br><input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho <input type="checkbox"/> numeração das páginas <input type="checkbox"/> rubrica |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| FICHA DE ANÁLISE do último exercício que enviou documentação                                                                                                                                                                         |  |  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Enviou <input type="checkbox"/> Não enviou                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise                                                                                                                                                                               |  |  |  | <input type="checkbox"/> Atendeu <input type="checkbox"/> Atendeu parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não atendeu                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2 – BENS ATUALIZADOS (Pontuação total do item 1,30 pontos)                                                                                                                                                                           |  |  |  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | Entregue                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Complementar     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2.1 – Introdução                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2.2 – Listagem dos bens culturais atualizados (Relação de todas as áreas e todos os bens culturais inventariados que foram atualizados no ano de ação / preservação. Informar também o exercício de execução do inventário original) |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | <input checked="" type="checkbox"/> Listagem incompleta<br><input type="checkbox"/> Ausência de justificativa<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver verso)*1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2.3 – Documentação cartográfica (Planta Cadastral das áreas trabalhadas, com a localização de todos os bens atualizados/ inventariados no ano de ação / preservação)                                                                 |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | <input type="checkbox"/> Planta ilegível<br><input type="checkbox"/> Planta sem legenda ou sem assinatura<br><input type="checkbox"/> Sem identificação clara da área atualizada<br><input type="checkbox"/> Não localiza o município em Minas Gerais<br><input type="checkbox"/> Não localiza todos os bens atualizados/ inventariados no ano de ação/preservação<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver verso)*2                                                                                    |
| 2.4 – Fichas de atualização do inventário (anexar ficha atualizada de cada bem cultural, precedida da ficha original do inventário)                                                                                                  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X                | <input type="checkbox"/> Não enviou ficha original do inventário<br><input type="checkbox"/> Ficha com histórico insuficiente<br><input type="checkbox"/> Ficha com descrição insuficiente<br><input type="checkbox"/> Motivação insuficiente ou ausente<br><input type="checkbox"/> Ficha apresenta dados incoerentes<br><input type="checkbox"/> Fotos ilegíveis ou em número insuficiente<br><input type="checkbox"/> Fotos sem autoria ou datação<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver verso)*3 |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 2</b>                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | <b>1,30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3 – CRONOGRAMAS E PLANO DE AÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO (Pontuação total do item 0,40 pontos)                                                                                                                                   |  |  |  | Entregue                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Complementar     | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.1 – Cronograma de execução (com detalhamento das ações das áreas objetos da atualização ou descrição dos temas do inventário temático)                                                                                             |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | <input type="checkbox"/> Não cumpriu o cronograma de atualização, com todos os atributos e nem justificativas<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver verso)*4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3.2 – Plano de Ação                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | <input type="checkbox"/> Não apresentou cronograma detalhando as ações da área objeto da atualização e/ou inventário temático<br><input type="checkbox"/> Não apresentou texto técnico justificando escolhas de proteção adotadas<br><input type="checkbox"/> Outros (ver verso)                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 3</b>                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | <b>0,40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4 – COMPROVAÇÕES (Pontuação total do item 0,30 pontos)                                                                                                                                                                               |  |  |  | Entregue                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Complementar     | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.1 – Cópia da ata do Conselho aprovando a Execução da Atualização do Inventário e sua Divulgação                                                                                                                                    |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | <input type="checkbox"/> Ata não aprova a execução da atualização<br><input type="checkbox"/> Ata não aprova a divulgação<br><input type="checkbox"/> Ata não aprova nominalmente bens atualizados / inventariados no ano de ação/preservação<br><input type="checkbox"/> Outros (ver verso)                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.2 – Ficha Técnica da equipe responsável pela atualização do Inventário (com nome, formação profissional e função desempenhada nas ações do inventário)                                                                             |  |  |  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | <input type="checkbox"/> Sem identificação da equipe<br><input type="checkbox"/> Sem assinatura da equipe<br><input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.3 – Comprovação das ações de divulgação da atualização do Inventário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  | <input type="checkbox"/> Não apresentou comprovação das ações de divulgação da atualização<br><input type="checkbox"/> Declaração de divulgação sem assinatura<br><input type="checkbox"/> Outros (ver comentários) |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>0,30</b>                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Pontuação total da Atualização do Inventário (máximo 2 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>2,00</b>                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CONCLUSÃO ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA COM RESSALVAS, a ser complementada para o próximo exercício.<br>Refazer e rerepresentar os itens listados a seguir: |  | <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO NÃO PONTUADA<br><input type="checkbox"/> Refazer e rerepresentar toda a documentação segundo a Deliberação vigente.<br><input type="checkbox"/> Refazer e rerepresentar os itens listados a seguir: |  |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:</b><br><br><p>*1 – Município está na etapa de Atualização do Inventário. Não há, na listagem enviada nas páginas 06 a 12/49, a informação sobre os bens atualizados e período de atualização. Informações incompletas confundem a análise e podem prejudicar o município. Complementar listagem.</p> <p>*2 – Cartografia deve ser assinada pelo técnico responsável por sua elaboração. Adequar.<br/>A análise orienta para a utilização do formato A3 para os mapas, com o objetivo de facilitar a identificação dos bens inventariados e da divisão de áreas. Adequar.</p> <p>*3 – Município não enviou fichas. É fundamental esclarecer que a principal documentação comprobatória da etapa de Atualização do Inventário são as fichas. Portanto, para os demais anos de ação/preservação, o município deverá enviar fichas. Caso a pandemia persista e a realização do inventário de novos bens na Seção 2 continue sendo impossibilitada, o Conselho poderá, em caráter emergencial, deliberar pela antecipação de etapas de atualização do cronograma com ações na seção do município onde for possível realizar ações.<br/>Análise anterior solicitou reapresentação das fichas 'Muro de pedras – Haras Dona Flor' e 'Muro de pedras – Povoado de Meireles'. Fichas não foram enviadas.<br/>Excepcionalmente, e em virtude da epidemia da Covid 19, o município recebeu a pontuação integral mesmo sem ter realizado ações do inventário.</p> <p>*4 – Ano de ação/preservação 2020 está sinalizado como 'Trabalhos a realizar'. Justificativa para a não realização das ações deveria estar sinalizada (graficamente) no cronograma.</p> |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 10182111</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Data: 31/03/2021</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>COMENTÁRIOS RECURSO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PONTUAÇÃO RECURSO: Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Data Recurso:</b>                                                                                                                                                                                                |





## 2. INTRODUÇÃO

Os trabalhos do ano de ação 2021 exercício 2023, conforme cronograma enviado ao IEPHA-MG no ano de ação 2015 exercício 2017 consiste na realização de atualização de inventários e na realização de novos inventários em uma das seis áreas em que o município está dividido para fins patrimoniais. Cada uma dessas áreas é denominada seção e os trabalhos referentes a este ano de ação estão localizados na seção de número 2. No ano de ação 2019 exercício 2021 já foi concluído o trabalho de atualização das fichas de inventário referentes a seção de número 2, restando assim para execução no ano de ação 2020 exercício 2022 a elaboração de novas fichas de inventário.

Entretanto em razão da pandemia de COVID19 a realização desse trabalho foi prejudicada com a momentânea paralisação das atividades e com a necessidade de distanciamento social, já que a metodologia adotada requer pesquisa de campo incluindo entrevistas com moradores e proprietários dos bens inventariados. Na impossibilidade de realização dessa etapa de maneira virtual pois a seção a qual se destina o trabalho é em sua totalidade rural e portanto com reduzido acesso às tecnologias de comunicação e inclusive à falta de destreza na utilização da mesma, no ano de ação 2020 exercício 2022 não foram inventariados novos bens.

O trabalho deste ano foi realizar a pesquisa de campo incluindo entrevistas com moradores e proprietários dos bens inventariados; consultas em fontes primárias, quando disponibilizadas, tais como escrituras, fotografias, mapas, croquis e periódicos; registros fotográficos; levantamentos cartográficos; após essas etapas foi analisada a relevância histórica e cultural dos bens, e assim elaborar a formatação e revisão das fichas de inventário.

O documento gerado como resultado destas etapas metodológicas abarca um importante conjunto de informações sobre a categoria inventariada, estruturas arquitetônicas, fundamental para a melhor gestão do patrimônio, visando sempre a proteção e articulação de ações que completem o bem comum para o município.

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, suspendeu os trabalhos de novos inventários da seção 3, previstos para os anos de 2022, 2023 e 2024 para revisar todos os bens inventariados, voltando a etapa de atualização do inventário, uma vez que o mesmo possui mais de 200 cadastros de inventários. Os Membros do Conselho formarão comissões para avaliar as fichas existentes, atualizando-as.

Desta forma, a pedido do Conselho de Patrimônio nos próximos 3 anos, ou seja, 2022, 2023 e 2024 serão feitas revisões do inventário, cancelando os trabalhos de ação de inventariar a seção 3 conforme era previsto para próxima etapa que será retomada em 2025, segundo o mesmo cronograma.



**3. LISTAGEM DOS BENS CULTURAIS INVENTARIADOS****3.1 Lista dos bens inventariados e atualizados no Ano de Ação 2021 Exercício 2023**

| BENS MÓVEIS E INTEGRADOS<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO  |
|------------------------------------------------------|-----------------|------|
| 1. Cruzeiro dos Penhas. Penhas. Pará de Minas/MG.    | Seção 2         | 2021 |

| ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO     | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO  |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|
| 1. Moinho em Ruínas. Guardas. Pará de Minas/MG.                          | Seção 2         | 2021 |
| 2. Igreja de Santa Efigênia/Capela São Geraldo. Limas. Pará de Minas/MG. | Seção 2         | 2021 |
| 3. Igreja de Santa Luzia. Limas. Pará de Minas/MG.                       | Seção 2         | 2021 |
| 4. Igreja de Santa Terezinha. Córrego das Pedras. Pará de Minas/MG.      | Seção 2         | 2021 |
| 5. Igreja Nossa Senhora Aparecida. Aparição. Pará de Minas/ MG           | Seção 2         | 2021 |
| 6. Igreja Nossa Senhora da Conceição. Gorduras. Pará de Minas/MG.        | Seção 2         | 2021 |

**3.3. Bens Inventariados**

| CONJUNTOS HISTÓRICOS E PAISAGÍSTICOS<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO  |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|------|
| 1. Complexo Histórico-Arquitetônico da Várzea                    | Seção 1         | 2014 |

| ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO                                | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2. Capela Nossa Senhora da Conceição. Sede. Pará de Minas/MG.                                       | Seção 1         | 2001       |
| 3. Capela Nossa Senhora de Lourdes. Carioca. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1         | 2004       |
| 4. Capela Santo Antônio. Cemitério Municipal. Sede. Pará de Minas/MG.                               | Seção 1         | 2004       |
| 5. Capela Santo Antônio. Sede. Pará de Minas/MG.                                                    | Seção 1         | 2001       |
| 6. Capela São José. Meireles. Sede. Pará de Minas/MG.                                               | Seção 2         | 2003       |
| 7. Capela São Sebastião. Caetano Preto. Pará de Minas/MG.                                           | Seção 1         | 2004       |
| 8. Capela São Sebastião. Córrego do Barro. Pará de Minas/MG.                                        | Seção 3         | 2004       |
| 9. Cristo Redentor. Alto da Serra da Santa Cruz. Sede. Pará de Minas/MG.                            | Seção 1         | 2001/03/14 |
| 10. Edificação à Avenida Presidente Vargas nº 0264. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1         | 2001       |
| 11. Edificação à Praça Afonso Pena nº0015. Fórum Desembargador Pedro Nestor. Sede.                  | Seção 1         | 2003       |
| 12. Edificação à Praça da Independência s/nº. Sede. Pará de Minas/MG.                               | Seção 1         | 2001       |
| 13. Edificação à Praça Francisco Valadares nº 0038. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1         | 2001       |
| 14. Edificação à Praça Francisco Valadares nº 0213. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1         | 2011       |
| 15. Edificação à Praça Frei Concórdio nº 0750. Escola Estadual Fernando Otávio. Sede.               | Seção 1         | 2003       |
| 16. Edificação à Praça Melo Viana nº 0098. Sede. Pará de Minas/MG.                                  | Seção 1         | 2001       |
| 17. Edificação à Praça Padre José Pereira Coelho com Rua Antônio Melo s/nº. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1         | 2001       |



|                                                                                                    |         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 18. Edificação à Praça Torquato de Almeida nº 0022. Escola Estadual Torquato Almeida. Sede.        | Seção 1 | 2003      |
| 19. Edificação à Praça Torquato de Almeida nº 0026. Casa de Cultura. Sede. Pará de Minas/MG.       | Seção 1 | 2003      |
| 20. Edificação à Praça Torquato de Almeida nº 0088. Sede. Pará de Minas/MG.                        | Seção 1 | 2001      |
| 21. Edificação à Praça Torquato de Almeida nº 0098. Sede. Pará de Minas/MG.                        | Seção 1 | 2001      |
| 22. Edificação à Praça Torquato de Almeida nº 0177. Estação Ferroviária. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1 | 2003      |
| 23. Edificação à Rua Alferes Esteves com Rua Antônio Melo s/nº. Sede. Pará de Minas/MG.            | Seção 1 | 2001      |
| 24. Edificação à Rua Antônio de Melo nº 0218. Sede. Pará de Minas/MG.                              | Seção 1 | 2011      |
| 25. Edificação à Rua Antônio Júlio nº 0005. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1 | 2011/2014 |
| 26. Edificação à Rua Antônio Júlio nº 0186. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1 | 2001/2014 |
| 27. Edificação à Rua Benedito Valadares nº 0048. Sede. Pará de Minas/MG.                           | Seção 1 | 2001      |
| 28. Edificação à Rua Benedito Valadares nº 0183. Centro Literário Pedro Nestor. Sede.              | Seção 1 | 2001      |
| 29. Edificação à Rua Benedito Valadares nº 0317. Sede. Pará de Minas/MG.                           | Seção 1 | 2001      |
| 30. Edificação à Rua Benedito Valadares nº 0358. Hospital Nossa Senhora da Conceição. Sede.        | Seção 1 | 2003      |
| 31. Edificação à Rua Capitão Teixeira nº 0323. Sede. Pará de Minas/MG.                             | Seção 1 | 2011      |
| 32. Edificação à Rua Coronel João Domingos nº 0220. Sede. Pará de Minas/MG.                        | Seção 1 | 2011      |
| 33. Edificação à Rua Curitiba nº 0181. Automóvel Clube de Pará de Minas. Sede.                     | Seção 1 | 2001      |
| 34. Edificação à Rua dos Expedicionários nº 0022. Sede. Pará de Minas/MG.                          | Seção 1 | 2011      |
| 35. Edificação à Rua Doutor Higino nº 0003. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1 | 2001      |
| 36. Edificação à Rua Doutor Higino, s/nº. Escola Municipal de Artes e Ofícios. Sica. Sede.         | Seção 1 | 2003/2014 |
| 37. Edificação à Rua Francisco Sales nº 0114. Sede. Pará de Minas/MG.                              | Seção 1 | 2001      |
| 38. Edificação à Praça Francisco Valadares nº 213. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1 | 2011      |
| 39. Edificação à Rua Joaquim Peregrino nº 0038. Casa Maria Capanema. Sede. Pará de Minas/MG.       | Seção 1 | 2003      |
| 40. Edificação à Rua Major Manoel Antônio nº 0112. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1 | 2001      |
| 41. Edificação à Rua Manoel Batista nº 0051. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som.    | Seção 1 | 2003      |
| 42. Edificação à Rua Melo Guimarães com Rua Joaquim Peregrino s/nº. Sede. Pará de Minas/MG.        | Seção 1 | 2001      |
| 43. Edificação à Rua Ouro Preto nº 0120. Sede. Pará de Minas/MG.                                   | Seção 1 | 2011      |
| 44. Edificação à Rua Padre Zanor s/nº. Instituto Coronel Benjamin Ferreira Guimarães. Sede.        | Seção 1 | 2001      |
| 45. Edificação à Rua Raimundo Penaforte de Araújo nº 0190. Ascensão. Pará de Minas/MG.             | Seção 4 | 2004      |
| 46. Edificação à Rua Ricardo Marinho nº 0047. Antigo Asilo Padre José Pereira Coelho. FAPAM. Sede. | Seção 1 | 2001      |
| 47. Rua Tenente Coronel Roberto nº 0197. Sede. Pará de Minas/MG.                                   | Seção 1 | 2011      |
| 48. Edificação à Rua Tiradentes s/nº. Sede. Pará de Minas/MG.                                      | Seção 1 | 2001      |
| 49. Fazenda Berreiros. Guardas. Pará de Minas/MG.                                                  | Seção 2 | 2003      |
| 50. Fazenda Rainha da Paz. Paiva. Pará de Minas/MG.                                                | Seção 1 | 2004      |
| 51. Fazenda. Meireles. Pará de Minas/MG.                                                           | Seção 2 | 2003      |
| 52. Gruta Nossa Senhora de Lourdes. Sede. Pará de Minas/MG.                                        | Seção 1 | 2003      |
| 53. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1 | 2001      |
| 54. Igreja Nossa Senhora da Conceição. Torneiros. Pará de Minas/MG.                                | Seção 6 | 2004      |
| 55. Igreja Nossa Senhora das Graças. Sede. Pará de Minas/MG.                                       | Seção 1 | 2003      |
| 56. Igreja Santo Antônio. Ascensão. Pará de Minas/MG.                                              | Seção 4 | 2004      |



|                                                                                                  |                 |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 57. Igreja São Francisco. Sede. Pará de Minas/MG.                                                | Seção 1         | 2001      |
| 58. Muros de Pedras ou Valas. Área Rural da Sede. Pará de Minas/MG.                              | Seção 1         | 2003      |
| 59. Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato. Sede. Pará de Minas/MG.                     | Seção 1         | 2003      |
| 60. Ruínas da Igreja. Guardas. Pará de Minas/MG.                                                 | Seção 2         | 2003      |
| 61. Sítio Santo Antônio. Ascensão. Pará de Minas/MG.                                             | Seção 4         | 2004      |
|                                                                                                  |                 |           |
| BENS MÓVEIS E INTEGRADOS<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO                                             | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO       |
| 62. Altar. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.            | Seção 1         | 1999      |
| 63. Âmbula (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 64. Âmbula (2). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 65. Âmbula (3). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006/2007 |
| 66. Anjo Tocheiro (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1         | 2005      |
| 67. Anjo Tocheiro (2). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1         | 2005      |
| 68. Anjo Tocheiro (3). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1         | 2005      |
| 69. Anjo Tocheiro (4). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1         | 2005      |
| 70. Apóstolo (1). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.     | Seção 1         | 2000      |
| 71. Apóstolo (2). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.     | Seção 1         | 2000      |
| 72. Apóstolo São Tomé. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.                  | Seção 1         | 2000      |
| 73. Atleta Olímpico. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.  | Seção 1         | 1999      |
| 74. Baldaquino. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006/2007 |
| 75. Bastões do Capitão de Moçambique. Edificação a Rua Esmeralda nº0325. Sede.                   | Seção 1         | 2011      |
| 76. Cadeira de Dentista. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.                | Seção 1         | 2000      |
| 77. Caixa para Santos Óleos. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.     | Seção 1         | 2006      |
| 78. Caixa/Tambor. Edificação a Rua Esmeralda nº0325. Sede. Pará de Minas/MG.                     | Seção 1         | 2011      |
| 79. Caldeirinha de Água Benta. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1         | 2006      |
| 80. Cálice (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006/2007 |
| 81. Cálice (2). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 82. Cálice (3). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 83. Cálice (4). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 84. Cálice (5). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 85. Cálice (6). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1         | 2006      |
| 86. Carteira Escolar. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1         | 2000      |
| 87. Castiçal Círio Pascal. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.              | Seção 1         | 2000      |
| 88. Companhia de Carrilhão. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1         | 2006      |
| 89. Condecoração. Museu Histórico, documental, fotográfico e do som. Sede. Pará de Minas/MG.     | Seção 1         | 2000      |
| 90. Confessionário. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1         | 1999      |
| 91. Coroa. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                       | Seção 1         | 2006      |
| 92. Coroas dos Reis Moçambiqueiros. Edificação a Rua Esmeralda nº0325. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1         | 2011      |



|                                                                                                    |         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 93. Cristo Ressuscitado. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1 | 2006      |
| 94. Crucifixo. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                     | Seção 1 | 2005      |
| 95. Crucifixo. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.          | Seção 1 | 1999      |
| 96. Cruz Processional (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.         | Seção 1 | 2006/2007 |
| 97. Cruz Processional (2). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.         | Seção 1 | 2006/2007 |
| 98. Cruzeiro. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1 | 2001      |
| 99. Custódia (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1 | 2005      |
| 100. Custódia (2). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                 | Seção 1 | 2006/2007 |
| 101. Fuso Indígena (1). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 1999      |
| 102. Fuso Indígena (2). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 1999      |
| 103. Fuso Indígena (3). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 1999      |
| 104. Gabinete Dentário. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2000      |
| 105. Imagem de Torquato de Almeida. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.       | Seção 1 | 2000      |
| 106. Machado Indígena. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.  | Seção 1 | 1999      |
| 107. Maquinário do Relógio. Museu Histórico, documental, fotográfico e de Som. Sede.               | Seção 1 | 1999      |
| 108. Mesa. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.              | Seção 1 | 2000      |
| 109. Moinho de Gaveta. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.  | Seção 1 | 2000      |
| 110. Naveta. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                       | Seção 1 | 2006      |
| 111. Nossa Senhora Aparecida. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1 | 2006/2007 |
| 112. Nossa Senhora da Conceição. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1 | 2005      |
| 113. Nossa Senhora da Conceição. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.          | Seção 1 | 1999      |
| 114. Nossa Senhora da Piedade (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2004      |
| 115. Nossa Senhora da Piedade (2). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2004      |
| 116. Nossa Senhora da Piedade (3). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2005      |
| 117. Nossa Senhora da Piedade (4). Igreja de São Pedro Apóstolo. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1 | 2005      |
| 118. Nossa Senhora das Dores. . Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.           | Seção 1 | 1999      |
| 119. Nossa Senhora das Dores. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1 | 1999      |
| 120. Nossa Senhora de Fátima. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1 | 2006      |
| 121. Nossa Senhora de Lourdes. Gruta Nossa Senhora de Lourdes. Sede. Pará de Minas/MG.             | Seção 1 | 2001      |
| 122. Nossa Senhora do Rosário. Igreja Nossa Senhora de Fátima. Sede. Pará de Minas/MG.             | Seção 1 | 2006/2007 |
| 123. Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede.         | Seção 1 | 2005      |
| 124. Nosso Senhor dos Passos. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1 | 2004      |
| 125. Padre Libério. Igreja Nossa Senhora das Graças. Sede. Pará de Minas/MG.                       | Seção 1 | 2001      |
| 126. Presépio. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                     | Seção 1 | 2006      |
| 127. Projetor de Filmes (1). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.              | Seção 1 | 2000      |



|                                                                                                                  |         |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 128. Projetor de Filmes (2). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede.                            | Seção 1 | 2000      |
| 129. Púlpito. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1 | 1999      |
| 130. Resplendor. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                      | Seção 1 | 2000      |
| 131. Roda de Fiar. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                    | Seção 1 | 2000      |
| 132. Sacra. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                           | Seção 1 | 1999      |
| 133. Sacrário. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                                   | Seção 1 | 2006/2007 |
| 134. Sagrado Coração de Jesus. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                   | Seção 1 | 2006      |
| 135. Sant'Ana Mestra. Museu histórico, documental, fotográfico e de som. Sede. Pará de Minas/MG.                 | Seção 1 | 1999      |
| 136. Santa Ifigênia. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1 | 1999      |
| 137. Santa Isabel. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                               | Seção 1 | 2005      |
| 138. Santa Luzia. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1 | 2006      |
| 139. Santa Maria Goretti. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                        | Seção 1 | 2006      |
| 140. Santa Rita. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                      | Seção 1 | 1999      |
| 141. Santa Terezinha. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                            | Seção 1 | 2005      |
| 142. Santo André. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                     | Seção 1 | 2000      |
| 143. Santo Lenho. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                                | Seção 1 | 2006      |
| 144. São Bartolomeu. Museu Histórico, documental, fotográfico e de som. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1 | 2000      |
| 145. São Domingos Sávio. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                         | Seção 1 | 2001      |
| 146. São Jerônimo. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                               | Seção 1 | 2006      |
| 147. São João Batista. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                           | Seção 1 | 2006      |
| 148. São Joaquim. Igreja Nossa Senhora de Fátima. Sede. Pará de Minas/MG.                                        | Seção 1 | 2006/2007 |
| 149. São José de Botas. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                          | Seção 1 | 2004      |
| 150. São José. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                                   | Seção 1 | 2006      |
| 151. São Manuel. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                      | Seção 1 | 1999      |
| 152. São Sebastião. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                              | Seção 1 | 2006      |
| 153. São Tarcísio. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                               | Seção 1 | 2005      |
| 154. Senhor Morto. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                               | Seção 1 | 2005      |
| 155. Símbolo da Lei. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                  | Seção 1 | 1999      |
| 156. Sino. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.                            | Seção 1 | 1999      |
| 157. Tear (1). Cia dos tecidos Santanense. Sede. Pará de Minas/MG.                                               | Seção 1 | 2004      |
| 158. Tear (2). Cia dos tecidos Santanense. Sede. Pará de Minas/MG.                                               | Seção 1 | 2004      |
| 159. Tela: Anjos com Incensórios (1). Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.            | Seção 1 | 2011      |
| 160. Tela: Anjos com Incensórios (2). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2011      |
| 161. Tela: Apóstolos São João e São Thiago. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede.                        | Seção 1 | 2011      |
| 162. Tela: Ascensão de Cristo. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                   | Seção 1 | 2011      |
| 163. Tela: Divino Espírito Santo. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                | Seção 1 | 2011      |



|                                                                                                      |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 164. Tela: Imaculada Conceição. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1 | 2011 |
| 165. Tela: Nossa Senhora da Piedade. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2011 |
| 166. Tela: Ressurreição de Cristo. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1 | 2011 |
| 167. Tela: São Jacob e São Philipp. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.  | Seção 1 | 2011 |
| 168. Telefone Ericsson. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.   | Seção 1 | 2000 |
| 169. Telefone Kellogg. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.    | Seção 1 | 2000 |
| 170. Telégrafo. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1 | 2000 |
| 171. Turíbulo. Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.                       | Seção 1 | 2006 |
| 172. Volutas. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e de Som. Sede. Pará de Minas/MG.             | Seção 1 | 1999 |
| 173. Abstração de Amadeu Mendes. Sede. Pará de Minas/MG.                                             | Seção 1 | 2018 |
| 174. Díptico. Sede. Pará de Minas/MG.                                                                | Seção 1 | 2018 |
| 175. Divino Espírito Santo. Matriz de Nossa Senhora da Piedade. Pará de Minas/MG.                    | Seção 1 | 2018 |
| 176. Figura Feminina em Barro. Sede. Pará de Minas/MG.                                               | Seção 1 | 2018 |
| 177. Lascas. Sede. Pará de Minas/MG.                                                                 | Seção 1 | 2018 |
| 178. Leão Guardião. Sede. Pará de Minas/MG.                                                          | Seção 1 | 2018 |
| 179. Mulher Descansando. Sede. Pará de Minas/MG.                                                     | Seção 1 | 2018 |
| 180. O Pássaro. Sede. Pará de Minas/MG.                                                              | Seção 1 | 2018 |
| 181. O Sertão. Sede. Pará de Minas/MG.                                                               | Seção 1 | 2018 |
| 182. Obra em Madeira e Alumínio. Sede. Pará de Minas/MG.                                             | Seção 1 | 2018 |
| 183. Obra em Madeira e Ferro. Sede. Pará de Minas/MG.                                                | Seção 1 | 2018 |
| 184. Os Três Reis Magos Encontram Herodes. Sede. Pará de Minas/MG.                                   | Seção 1 | 2018 |
| 185. Ouro Preto. Sede. Pará de Minas/MG.                                                             | Seção 1 | 2018 |
| 186. Paisagem Rural de Jerônimo Marcucci. Sede. Pará de Minas/MG.                                    | Seção 1 | 2018 |
| 187. Paisagem Rural de Oro. Sede. Pará de Minas/MG.                                                  | Seção 1 | 2018 |
| 188. Parto Matuto. Sede. Pará de Minas/MG.                                                           | Seção 1 | 2018 |
| 189. São Francisco com Cordeiro. Sede. Pará de Minas/MG.                                             | Seção 1 | 2018 |
| 190. São Francisco com Pássaros. Sede. Pará de Minas/MG.                                             | Seção 1 | 2018 |
| 191. São Francisco de Joelhos. Sede. Pará de Minas/MG.                                               | Seção 1 | 2018 |
| 192. Sapo em Pedra Sabão. Sede. Pará de Minas/MG.                                                    | Seção 1 | 2018 |
| 193. Sermão das Aves. Sede. Pará de Minas/MG.                                                        | Seção 1 | 2018 |
| 194. Tapeçaria Pará de Minas. Sede. Pará de Minas/MG.                                                | Seção 1 | 2018 |
| 195. Modelagem em Argila. Sede. Pará de Minas/MG.                                                    | Seção 1 | 2019 |
| 196. Aquarela sobre Tela. Sede. Pará de Minas/MG.                                                    | Seção 1 | 2019 |
| 197. Aquarela sobre Papel. Sede. Pará de Minas/MG.                                                   | Seção 1 | 2019 |
| 198. Quadro Luzia e a Virgem de Aparecida. Sede. Pará de Minas/MG.                                   | Seção 1 | 2019 |
| 199. Óleo sobre Tela. Sede. Pará de Minas/MG.                                                        | Seção 1 | 2019 |
| 200. Instalação. Sede. Pará de Minas/MG.                                                             | Seção 1 | 2019 |
| 201. Óleo sobre Compensado. Sede. Pará de Minas/MG.                                                  | Seção 1 | 2019 |
| 202. Óleo sobre Madeira. Sede. Pará de Minas/MG.                                                     | Seção 1 | 2019 |





|                                                             |         |      |
|-------------------------------------------------------------|---------|------|
| 203. Obra Aquarela. Sede. Pará de Minas/MG.                 | Seção 1 | 2019 |
| 204. Óleo sobre Tela. Sede. Pará de Minas/MG.               | Seção 1 | 2019 |
| 205. Obra de Técnica Mista. Sede. Pará de Minas/MG.         | Seção 1 | 2019 |
| 206. Obra de Técnica Mista. Sede. Pará de Minas/MG.         | Seção 1 | 2019 |
| 207. Esferográfica sobre Tela. Sede. Pará de Minas/MG.      | Seção 1 | 2019 |
| 208. Desenho em Guache sobre Papel. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2019 |
| 209. Aquarela. Sede. Pará de Minas/MG.                      | Seção 1 | 2019 |
| 210. Integrado Desenho/grafite. Sede. Pará de Minas/MG.     | Seção 1 | 2019 |
| 211. Dípticos Série “Desmatamento”. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1 | 2019 |
| 212. Gravura Vaso de Flores . Sede. Pará de Minas/MG.       | Seção 1 | 2019 |

| FONTES ARQUIVÍSTICAS<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO                                                   | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|
| 213. Arquivo Eclesiástico: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade. Sede. Pará de Minas/MG.           | Seção 1         | 2004 |
| 214. Fitás Áudio e Vídeo. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som. Sede.                 | Seção 1         | 1999 |
| 215. Fotografias. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som. Sede. Pará de Minas/MG.       | Seção 1         | 1999 |
| 216. Textos (processo). Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som. Sede. Pará de Minas/MG. | Seção 1         | 1999 |

| PATRIMÔNIO IMATERIAL<br>DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO                                                                   | ÁREA /<br>SEÇÃO | ANO  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|
| 217. Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário e Santa Isabel. Sede. Pará de Minas/MG.                      | Seção 1         | 2011 |
| 218. Guarda de Marinheiro Nossa Senhora do Rosário de Santo Antônio do Paiol e Guarda Mirim Divino Espírito Santo. | Seção 1         | 2011 |
| 219. Guarda de Congado Sagrada Família de Nossa Senhora do Rosário. Sede. Pará de Minas/MG.                        | Seção 1         | 2011 |



## 5.1. 4. INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS



**MUNICÍPIO:** Pará de Minas >> Minas Gerais

**POPULAÇÃO ESTIMADA 2020:** 94.808 habitantes<sup>1</sup>

**ÁREA DA UNIDADE TERRITORIAL:** 551.247 km<sup>2</sup>

**DENSIDADE DEMOGRÁFICA:** 152,77 hab/km<sup>2</sup> <sup>1</sup>

**GENTILÍCIO:** pará-minense<sup>1</sup>

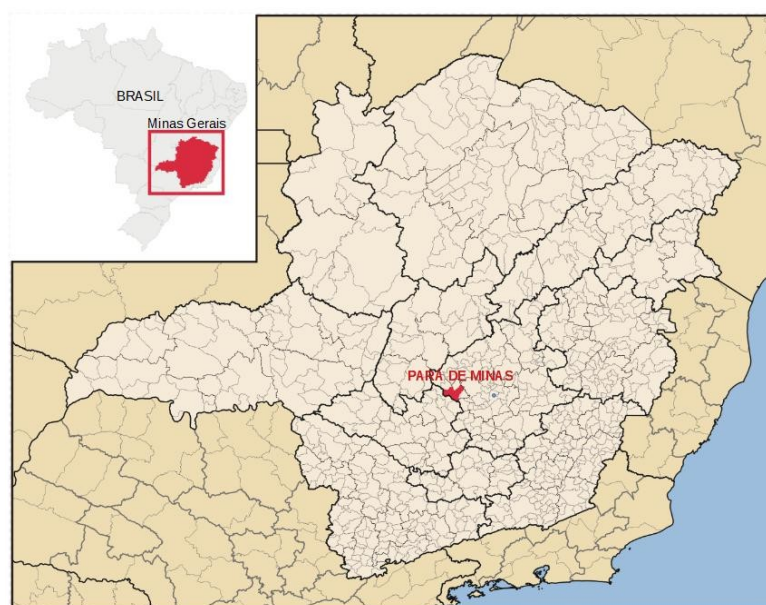
**PREFEITO:** Elias Diniz

**IDH-M 2010:** 0,725<sup>1</sup>

**PIB PER CAPITA 2014:** 26.097,77 reais<sup>1</sup>

**DISTÂNCIA ENTRE PARÁ DE MINAS E:**

|                 |       |
|-----------------|-------|
| Belo Horizonte: | 89km  |
| Divinópolis:    | 75km  |
| Brasília:       | 715km |
| São Paulo:      | 570km |
| Rio de Janeiro: | 635km |



Pará de Minas

Mapa de Minas Gerais

Localização Geográfica do Município de Pará de Minas

Foto: Wikipédia (Adaptado)





Pará de Minas  
Município de Pará de Minas  
Foto: IBGE

**ENDEREÇO DA PREFEITURA:** Praça Afonso Pena, 30, Centro, Pará de Minas – MG

**TELEFONE DA PREFEITURA:** (37) 3233 – 5600

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREFEITO:** gabinete@parademinas.mg.gov.br

**SITE DO MUNICÍPIO:** www.parademinas.mg.gov.br

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

**ENDEREÇO DA SECRETARIA:** Praça Torquato de Almeida, 26, Centro, Pará de Minas

**TELEFONE DA SECRETARIA:** (37) 3231 – 7780

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SECRETARIA:** cultura@parademinas.mg.gov.br

**SITE DA SECRETARIA:** www.parademinas.mg.gov.br/cultura

**SECRETARIA:** Andreia Xavier Paulino de Oliveira

**NOME DO CONSELHO:** Cons. Deliberativo Mun. do Patrimônio Cultural de Pará de Minas

**ANO DE CRIAÇÃO:** 1998

**ÚLTIMA NOMEAÇÃO:** 12 de novembro de 2019 – Portaria: 16.828/2019

**NÚMERO DE CONSELHEIROS:** 14 conselheiros (07 da sociedade civil e 07 do poder público)

**NOME DO PRESIDENTE:** Cleysi Mara Pinto de Souza

**TELEFONE DO PRESIDENTE:** (37) 3231 – 6680

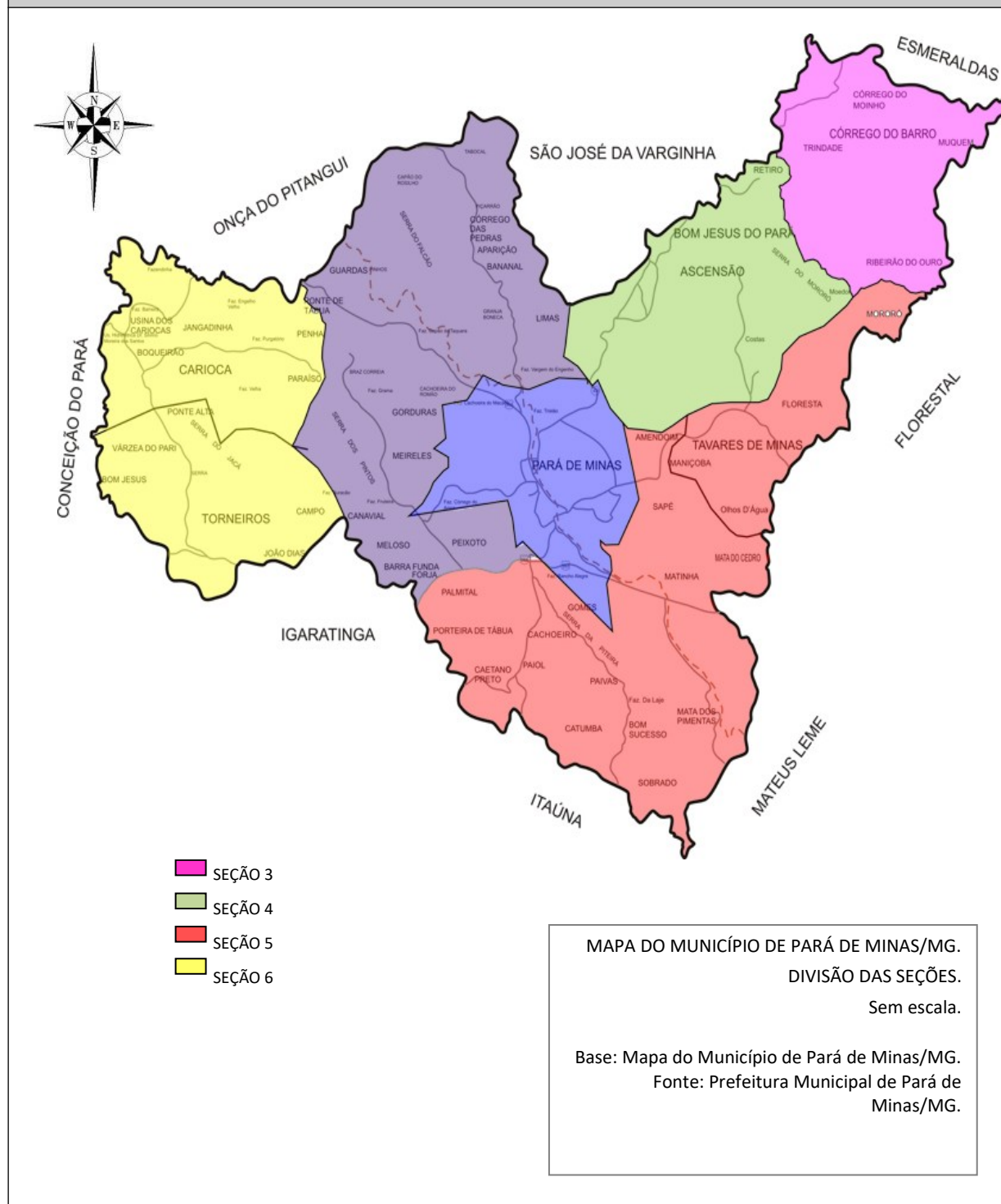
**E-MAIL DO PRESIDENTE:** cleysisouza@yahoo.com.br

<sup>1</sup> FONTE: IBGE. DIRETORIA DE PESQUISAS – DPE – COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS – COPIS, 2018.



## 5. CRONOGRAMA

### 5.1 Representação das Seções



## 5.2 Cronograma detalhado das Ações

|  |                         |
|--|-------------------------|
|  | TRABALHOS JÁ REALIZADOS |
|  | TRABALHOS A REALIZAR    |

| INÍCIO DOS TRABALHOS                                             |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                            | 1º TRIM 2009                                               | 2º TRIM 2009 | 3º TRIM 2009 | 4º TRIM 2009 | 1º TRIM 2010                                               | 2º TRIM 2010 | 3º TRIM 2010 | 4º TRIM 2010 |
| Definição de equipe técnica                                      |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Levantamento de bases cartográficas                              |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Levantamento arquivístico, bibliográfico, iconográfico           |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Reconhecimento do território e pesquisa de campo                 |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Definição de áreas à serem inventariadas                         |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Identificação e localização geográfica das áreas inventariáveis  |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Elaboração do informe histórico/ aspectos naturais/ bibliografia |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| SEÇÃO I - DISTRITO SEDE                                          |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                            | 1º TRIM 2010                                               | 2º TRIM 2010 | 3º TRIM 2010 | 4º TRIM 2010 | 1º TRIM 2011                                               | 2º TRIM 2011 | 3º TRIM 2011 | 4º TRIM 2011 |
| Levantamento de campo e entrevistas                              |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Listagem dos bens à serem inventariados                          |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados          |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |                                                            |              |              |              |
| Fichas de bens móveis e integrados                               |                                                            |              |              |              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |
| Fichas de arquivos                                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |
| Fichas de patrimônio arqueológico                                | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |
| Fichas de patrimônio imaterial                                   |                                                            |              |              |              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |
| Fichas de sítios espeleológicos                                  | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural                  | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |              |              |              |
| Revisão das fichas                                               |                                                            |              |              |              |                                                            |              |              |              |



|              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Arquivamento |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

| INTERVALO ONDE NÃO HOVERAM INVENTÁRIOS ATUALIZADOS OU REALIZADOS |                                                            |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                            | 2012                                                       |
| Levantamento de campo e entrevistas                              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Listagem dos bens à serem inventariados                          | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados          | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de bens móveis e integrados                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de arquivos                                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de patrimônio arqueológico                                | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de patrimônio imaterial                                   | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de sítios espeleológicos                                  | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural                  | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Revisão das fichas                                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Arquivamento                                                     | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                            | 2013                                                       |
| Levantamento de campo e entrevistas                              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Listagem dos bens à serem inventariados                          | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados          | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas              | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de bens móveis e integrados                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de arquivos                                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de patrimônio arqueológico                                | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de patrimônio imaterial                                   | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de sítios espeleológicos                                  | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural                  | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Revisão das fichas                                               | não foram inventariados acervos desta categoria no período |
| Arquivamento                                                     | não foram inventariados acervos desta categoria no período |

| SEÇÃO I - DISTRITO SEDE                                 |                  |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                   | 1º TRIM.<br>2014 | 2º TRIM.<br>2014 | 3º TRIM.<br>2014 | 4º TRIM.<br>2014 |
| Levantamento de campo e entrevistas                     |                  |                  |                  |                  |
| Listagem dos bens à serem inventariados                 |                  |                  |                  |                  |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados |                  |                  |                  |                  |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas     |                  |                  |                  |                  |
| Fichas de bens móveis e integrados                      |                  |                  |                  |                  |
| Fichas de arquivos                                      |                  |                  |                  |                  |
| Fichas de patrimônio arqueológico                       |                  |                  |                  |                  |



|                                                 |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Fichas de patrimônio imaterial                  |  |  |  |  |
| Fichas de sítios espeleológicos                 |  |  |  |  |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural |  |  |  |  |
| Revisão das fichas                              |  |  |  |  |
| Arquivamento                                    |  |  |  |  |

| ENVIO DE NOVO CRONOGRAMA AO IEPHA-MG             |                                               |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                            | 2015                                          |
| Confecção de novo cronograma e envio ao IEPHA-MG | Não foram inventariados de acervos no período |

| ATUALIZAÇÃO DE TODAS AS FICHAS DOS INVENTÁRIOS REALIZADOS ATÉ O ANO DE 2011    |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                                          | 1º SEM. 2016 | 2º SEM. 2016 | 1º SEM. 2017 | 2º SEM. 2017 | 1º SEM. 2018 | 2º SEM. 2018 |
| Divulgação das Fichas dos Inventários realizados em 2014                       |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                   |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das Fichas dos Inventários realizados até 2002                         |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados até 2002          |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                   |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das Fichas dos Inventários realizados entre 2003 e 2007                |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados entre 2003 e 2007 |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                   |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das Fichas dos Inventários realizados entre 2008 e 2011                |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados entre 2008 e 2011 |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                   |              |              |              |              |              |              |

| ATUALIZAÇÃO DE TODAS AS FICHAS DOS INVENTÁRIOS QUE SERÃO REALIZADOS ATÉ O ANO DE 2024                                                                    |              |              |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                                                                                                                    | 1º SEM. 2022 | 2º SEM. 2022 | 1º SEM. 2023 | 2º SEM. 2023 | 1º SEM. 2024 | 2º SEM. 2024 |
| Divulgação das Fichas dos Inventários realizados em 2021                                                                                                 |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                                                                                             |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das Fichas dos Inventários 76 bens inventariados (23 bens arquitetônicos e urbanísticos e 53 demais categorias)                                  |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados destes 76 bens inventariados (23 bens arquitetônicos e urbanísticos e 53 demais categorias) |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                                                                                             |              |              |              |              |              |              |





|                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Revisão das Fichas dos Inventários 75 bens inventariados (23 bens arquitetônicos e urbanísticos e 52 demais categorias)                                  |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados destes 75 bens inventariados (23 bens arquitetônicos e urbanísticos e 52 demais categorias) |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
| Revisão das Fichas dos Inventários 75 bens inventariados (22 bens arquitetônicos e urbanísticos e 53 demais categorias)                                  |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados destes 75 bens inventariados (22 bens arquitetônicos e urbanísticos e 53 demais categorias) |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |

**SEÇÃO II - DISTRITO DE MEIRELES E POVOADOS/LOCALIDADES: APARIÇÃO, BARRA FUNDA, BRAZ CORREA, CANAVIAL, CÓRREGO DAS PEDRAS, FORJA, GORDURAS, GUARDAS, LIMAS, MELOSO, PEIXOTO E PONTE DE TÁBUA.**

**SEÇÃO I - BENS MÓVEIS DA GALERIA DE ARTE PERMANENTE JERÔNIMO MARCUCCI**

| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                   | 1º SEM. 2019 | 2º SEM. 2019 | 1º SEM. 2020 | 2º SEM. 2020 | 1º SEM. 2021 | 2º SEM. 2021 |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Levantamento de campo e entrevistas                     |              |              |              |              |              |              |
| Listagem dos bens à serem inventariados                 |              |              |              |              |              |              |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados |              |              |              |              |              |              |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas     |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de bens móveis e integrados                      |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de arquivos                                      |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de patrimônio arqueológico                       |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de patrimônio imaterial                          |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de sítios espeleológicos                         |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural         |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das fichas                                      |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas de Inventário                     |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                            |              |              |              |              |              |              |

**SEÇÃO III - DISTRITO DE CÓRREGO DO BARRO E POVOADOS/LOCALIDADES: CÓRREGO MOINHO, MORRÓ, MÚQUEM, RIBEIRÃO DO OURO E TRINDADE**

| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                   | 1º SEM. 2025 | 2º SEM. 2025 | 1º SEM. 2026 | 2º SEM. 2026 | 1º SEM. 2027 | 2º SEM. 2027 |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Levantamento de campo e entrevistas                     |              |              |              |              |              |              |
| Listagem dos bens à serem inventariados                 |              |              |              |              |              |              |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados |              |              |              |              |              |              |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas     |              |              |              |              |              |              |



|                                                 |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Fichas de bens móveis e integrados              |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de arquivos                              |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de patrimônio arqueológico               |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de patrimônio imaterial                  |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de sítios espeleológicos                 |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural |  |  |  |  |  |  |
| Revisão das fichas                              |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas de Inventário             |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento                                    |  |  |  |  |  |  |

| SEÇÃO IV - DISTRITOS DE ASCENSÃO E BOM JESUS DO PARÁ E POVOADOS/LOCALIDADES: COSTAS, MOEDOR E RETIRO |              |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                                                                | 1º SEM. 2028 | 2º SEM. 2028 | 1º SEM. 2029 | 2º SEM. 2029 | 1º SEM. 2030 | 2º SEM. 2030 |
| Levantamento de campo e entrevistas                                                                  |              |              |              |              |              |              |
| Listagem dos bens à serem inventariados                                                              |              |              |              |              |              |              |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados                                              |              |              |              |              |              |              |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas                                                  |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de bens móveis e integrados                                                                   |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de arquivos                                                                                   |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de patrimônio arqueológico                                                                    |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de patrimônio imaterial                                                                       |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de sítios espeleológicos                                                                      |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural                                                      |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das fichas                                                                                   |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas de Inventário                                                                  |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                                         |              |              |              |              |              |              |

| ATUALIZAÇÃO DE TODAS AS FICHAS DOS INVENTÁRIOS REALIZADOS ATÉ O ANO DE 2011 |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                                       | 1º SEM. 2031 | 2º SEM. 2031 | 1º SEM. 2032 | 2º SEM. 2032 | 1º SEM. 2033 | 2º SEM. 2033 |
| Revisão das Fichas dos Inventários realizados até 2002                      |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados até 2002       |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das Fichas                                                          |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas de Inventário                                         |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                                                |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das Fichas dos Inventários realizados entre 2003 e 2007             |              |              |              |              |              |              |



|                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados entre 2003 e 2007 |  |  |  |  |  |  |
| Revisão das Fichas                                                             |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas de Inventário                                            |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento                                                                   |  |  |  |  |  |  |
| Revisão das Fichas dos Inventários realizados entre 2008 e 2011                |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas Atualizadas dos Inventários realizados entre 2008 e 2014 |  |  |  |  |  |  |
| Revisão das Fichas                                                             |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas de Inventário                                            |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento                                                                   |  |  |  |  |  |  |

**SEÇÃO V - DISTRITO DE TAVARES DE MINAS E POVOADOS/LOCALIDADES: AMENDOIM, BOM SUCESSO, CACHOEIRA, CAETANO PRETO, CATUMBA, FAZENDA DA LAJE, FLORESTA, GOMES, MANIÇOBA, MATA DO CEDRO, , MATA DOS PIMENTAS, MATINHA, OLHOS D'ÁGUA, PAIVAS, PALMITAL, PORTEIRA DE TÁBUA, SAPÉ E SOBRADO**

| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                   | 1º SEM. 2034 | 2º SEM. 2034 | 1º SEM. 2035 | 2º SEM. 2035 | 1º SEM. 2036 | 2º SEM. 2036 |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Levantamento de campo e entrevistas                     |              |              |              |              |              |              |
| Listagem dos bens à serem inventariados                 |              |              |              |              |              |              |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados |              |              |              |              |              |              |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas     |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de bens móveis e integrados                      |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de arquivos                                      |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de patrimônio arqueológico                       |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de patrimônio imaterial                          |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de sítios espeleológicos                         |              |              |              |              |              |              |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural         |              |              |              |              |              |              |
| Revisão das fichas                                      |              |              |              |              |              |              |
| Divulgação das Fichas de Inventário                     |              |              |              |              |              |              |
| Arquivamento                                            |              |              |              |              |              |              |

**SEÇÃO VI - DISTRITOS DE CARIOCA E TORNEIROS E POVOADOS/LOCALIDADES: BOQUEIRÃO, FORJA, JOÃO DIAS, PENHA, PONTE ALTA, USINA DO CARIOCA E VÁRZEA DO PARI**

| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                   | 1º SEM. 2037 | 2º SEM. 2037 | 1º SEM. 2038 | 2º SEM. 2038 | 1º SEM. 2039 | 2º SEM. 2039 |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Levantamento de campo e entrevistas                     |              |              |              |              |              |              |
| Listagem dos bens à serem inventariados                 |              |              |              |              |              |              |
| Identificação geográfica dos bens à serem inventariados |              |              |              |              |              |              |
| Fichas das estruturas arquitetônicas e urbanísticas     |              |              |              |              |              |              |



|                                                 |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Fichas de bens móveis e integrados              |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de arquivos                              |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de patrimônio arqueológico               |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de patrimônio imaterial                  |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de sítios espeleológicos                 |  |  |  |  |  |  |
| Fichas de sítios naturais de interesse cultural |  |  |  |  |  |  |
| Revisão das fichas                              |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação das Fichas de Inventário             |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento                                    |  |  |  |  |  |  |

| ATUALIZAÇÃO                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------------------|------|
| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                                   | 2040 |
| Elaboração do Plano de Atualização e Salvaguarda dos bens inventariados |      |

## 6. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação aqui apresentado será executado no ano de ação 2022 exercício 2023, de acordo com a última deliberação do Conselho de Patrimônio Cultural em que serão realizados trabalhos de atualização dos bens inventariados.

Em 2022 serão atualizados 23 bens do inventário Arquitetônico e Urbanístico e 53 de bens imóveis e bens integrados e demais categorias. Segue abaixo o cronograma de trabalho contendo as etapas metodológicas de realização e o período de execução.

### 6.1. Cronograma de trabalho

| CATEGORIAS/CALENDÁRIO                                                                              | 1º SEM.<br>2022 | 1º SEM.<br>2022 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1. Divisão do Conselho em Comissões de Avaliação dos Bens Inventariados                            |                 |                 |
| 2. Levantamento dos bens inventariados para divisão por comissões                                  |                 |                 |
| 3. Compilação de informações                                                                       |                 |                 |
| 4. Elaboração das fichas de inventário                                                             |                 |                 |
| 5. Revisão das fichas                                                                              |                 |                 |
| 6. Elaboração do Quadro II Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural ação 2021, exercício 2023 |                 |                 |
| 7. Divulgação das Fichas de Inventário                                                             |                 |                 |
| 8. Arquivamento                                                                                    |                 |                 |



## 7. FICHAS DOS INVENTÁRIOS

### 7.1 BENS MÓVEIS E BENS INTEGRADOS

#### 7.1.1 Cruzeiro dos Penhas. Penhas. Pará de Minas/MG

- 1 – **Município:** Pará de Minas.
- 2 – **Distrito:** Povoado dos Penhas. Penhas. Pará de Minas/MG.
- 3 – **Acervo:** Fazenda João Fonseca de Faria.
- 4 – **Propriedade/direito de propriedade:** Propriedade Privada, Fazenda João Fonseca de Faria (João do Tóia).
- 5 – **Endereço:** Próximo a Rodovia 352, na Estrada dos Penhas.
- 6 – **Responsável:** João Fonseca de Faria (João do Tóia).
- 7 – **Designação:** Cruzeiro dos Penas.
- 8 – **Localização Específica:** O Cruzeiro está situado logo na entrada da Fazenda ao lado direito da porteira, aproximadamente 15 a 20 metros.
- 9 – **Espécie:** Atributos de Imaginária.
- 10 – **Época:** Século XX – 1980 a 1990.
- 11 – **Autoria:** Sem Referência.
- 12 – **Origem:** Minas Gerais, Pará de Minas.
- 13 – **Procedência:** Fazenda João Fonseca de Faria/Penhas/Pará de Minas.
- 14 – **Material / Técnica:** Madeira / Recorte, encaixe.
- 15 – **Marcas / Inscrições / Legendas:** O cruzeiro apresenta apenas desgastes devido a intempéries, sem marcas.
- 16 – **Documentação fotográfica:**





Pará de Minas  
Cruzeiro dos Penhas  
(foto 01)  
Imagem: Júlia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Vista do Cruzeiro dos Penhas  
(foto 02)  
Imagem: Júlia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Vista do Cruzeiro dos Penhas  
(foto 04)  
Imagem: Júlia Gomes – 09/12/2021



Pará de Minas  
Vista do Cruzeiro dos Penhas  
(foto 05)  
Imagem: Júlia Gomes – 09/12/2021

**17 – Descrição:** Cruzeiro instalado sob base de cimento, com 2,5 metros de altura, possivelmente em madeira de aroeira, pintado com tinta a óleo na cor azul. Não possui imagens fixadas.

**18 – Condições de Segurança:** Bom.

**19 – Proteção Legal:**

- Proteção      ( ) Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial  
                  ( ) Tombamento  
                  ( ) Entorno de Bem Tombado  
                  ( ) Regulação Urbana  
                  ( ) Outro. Especificar:





Instância ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Situação ( ) Existente ( ) Proposta

Tipo de Proteção ( ) Isolado ( ) Conjunto (x) Nenhum

**20 – Dimensões:** Base de concreto de 120x120 cm e altura da Cruz de 250cm.

**21 – Estado de Conservação:** Bom.

**22 – Análise do Estado de Conservação:** O cruzeiro está bem conservado, não apresentando deformidades e estragos na madeira, estando com a pintura renovada, com tinta a óleo na cor azul. A base de concreto necessita de nova camada de pintura, devido a exposição constante a intempéries.

**23 – Fatores de degradação:** Os principais fatores de degradação identificados no Cruzeiro é sua exposição à ação das intempéries, principalmente no caso dos danos observados externamente; o desgaste natural de sua madeira ao longo do tempo e a falta de manutenção eficaz.

**24 – Medidas de Conservação:** Manter a pintura em bom estado para proteção da peça em madeira.

**25 – Intervenções – Responsável / Data:** Não se tem registros de intervenções anteriores.

**26 – Características Técnicas:** Cruz recortada e entalhada, confeccionada em aroeira, composto de duas partes, além da base de concreto armado em dois níveis.

**27 – Características Estilísticas:** Peça de estilo simples e reto, sem ornamentos decorativos.

**28 – Características Iconográficas:** A peça em madeira é quadrada, com as quinas chanfradas, base um pouco mais larga que conforma um reforço estrutural. A pintura a óleo, caracteriza a peça que pode ser vista de diversos ângulos no espaço aberto.

**29 – Dados Históricos:** Cruzeiro existente na comunidade de Penhas zona rural de Pará de Minas MG, colocado no final dos anos de 1980. O Cruzeiro se encontra na entrada da fazenda de João Fonseca de Faria (João do Tóia), sendo criado pela devoção da família com a Santa Cruz. Anualmente acontece um evento no Cruzeiro, no dia de Santa Cruz 13 de maio, sendo rezado o terço, com presença de todos os vizinhos e convidados da região, em uma data muito festiva. São distribuídos convites, e o Cruzeiro é todo enfeitado, com hasteando da bandeira de Santa Cruz e acendimento de inúmeras velas. Também são entoados cânticos em





louvor a Santa Cruz. Após os festejos religiosos, é sempre servido um café com quitandas na residência da família de João do Tóia, que fica no mesmo terreno do Cruzeiro.

**30 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria de Cultura e Comunicação, entrevista José Cândido da Silva (nov/2021).

### 31 – Informações Complementares:

O Cruzeiro se encontra na entrada da fazenda, alguns metros a direita depois do portão de entrada, tendo em suas proximidades apenas a cerca, um pequizeiro e caixa d'água de 10.0000 litros.



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 07)  
Imagem: Júllia Gomes – 09/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 08)  
Imagem: Júllia Gomes – 09/12/2021

### 32 – Ficha Técnica

Levantamento: Alaércio Antônio Delfino, Karina Morato e Júllia Gomes      Data 20/10/2021  
Elaboração: Alaércio Antônio Delfino, Karina Morato e Júllia Gomes      Data 09/11/2021  
Revisão: Alaércio Antônio Delfino, Karina Morato e Júllia Gomes      Data 21/12/2021

## 7.2 ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

### 7.2.1 Moinho em Ruínas – Guardas

**1 – Município:** Pará de Minas

**2 – Distrito:** Guardas

**3 – Designação:** Ruínas do Engenho

**4 – Endereço:** Próximo a Rodovia 352, na Estrada do Guardas

**5 – Propriedade:** Propriedade Privada

**5.1– Situação de Propriedade:** Particular

**6 – Responsável pelo bem:** Sr Júlio Coutinho Melo Franco

**7 – Situação de ocupação:** Edificação Própria

**8 – Análise do entorno – situação e ambiência:** O imóvel encontra-se situado na Zona Rural sem nenhuma edificação próxima, em torno do seu perímetro existem uma cerca de arame farpado e vegetação. Está próximo ao entroncamento de duas vias de terra batida e na lateral esquerda passa o Ribeirão Paciência.

**9 – Documentação fotográfica:**



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 01)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 02)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 04)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 05)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021

**10 – Histórico:** O povoado de Guardas surgiu após esta área ser utilizada como fiscalização de controle de barreira do ouro no início de século XVIII, e também como fiscalização de mercadoria em trânsito e cobrança de impostos, uma vez que a área era utilizada somente

como passagem, principalmente daqueles que iam e vinham de Pitangui. A denominação Guardas não faz referência a sentinelas da época e sim aos representantes da Coroa Portuguesa que era cobradores de impostos e fiscais do ouro. As ruínas do moinho fazem parte daquilo que foi o Sítio dos Guardas, que após vários conflitos foi confiscada pelo governo de Minas e leiloada. Essa área passou a então ser conhecida como Fazenda dos Guardas e em 1784 tem-se registro de ser sido adquirida pelo Capitão Inácio de Oliveira Campos (marido de Dona Joaquina de Abreu Castelo Branco e Silva – conhecida como dona Joaquina de Pompéu). No início dos anos de 1800 a fazenda era propriedade do Tenente Coronel José Luiz Álvares e Silva, este neto de Joaquina de Pompéu, e sua esposa Maria Carolina Álvares da Silva, sendo que após a morte do Coronel a fazenda foi dividida para vários herdeiros. A grande parte das terras, que continuou sendo Fazenda dos Guardas passou então a pertencer ao Tenente Coronel Roberto Evangelista de Queiróz. O moinho não possui data definida de sua construção, sua história se mistura com a história da Fazenda dos Guardas, onde os escravos trabalhavam nessas terras para garantir a riqueza dos seus senhores.

**11 – Uso Atual:** Ruínas**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Estilo vernacular
- Tipologia Construtiva: Apresenta sistema construtivo em tijolo comum e alvenaria autoportante.
- Partido: planta regular quadrada com pé direito duplo, um pavimento. Foi implantada próximo ao Ribeirão Paciência e da antiga linha férrea.
- Sistema Construtivo: Autônoma, alvenaria de tijolos comuns autoportantes, arquitetura vernacular. Torre de base quadrada e tijolo comum autoportantes.
- Tipologia Estilístico-Formal: Arquitetura simples, do século XVIII

**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário**15 – Estado de Conservação:** Péssimo**16 – Análise do Estado de Conservação:** O imóvel encontra-se em ruínas, bem deteriorado.**17 – Fatores de Degradação:** Abandono e falta de uso durante muitos anos da edificação.



**18 – Medidas de Conservação:** Limpeza da área, manutenção das estruturas existentes para evitar a continuidade do arruinamento, local de possível visitação.

**19 – Intervenções:** Intervenção de Adequação

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria de Cultura e Comunicação.

**21 – Informações Complementares:**



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 07)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 08)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 09)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Ruínas do Engenho dos Guardas  
(foto 10)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021

## 22 – Ficha Técnica

Levantamento: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 18/10/2021

Elaboração: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 14/12/2021

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 21/12/2021

### 7.2.2 Igreja de Santa Efigênia / São Geraldo. Limas

**1 – Município:** Pará de Minas

**2 – Distrito:** Limas do Pará

**3 – Designação:** Igreja de Santa Efigênia

**4 – Endereço:** Estrada dos Limas

**5 – Propriedade:** Propriedade Privada

**5.1– Situação de Propriedade:** Eclesiástica

**6 – Responsável pelo bem:** Paróquia de São Pedro/Pará de Minas

**7 – Situação de ocupação:** Edificação Própria

**8 – Análise do entorno – situação e ambiência:** O imóvel encontra-se situado na Zona Rural em frente a praça, tendo aos fundos a casa paroquial e logo após o Campo de Futebol do Limas. A sua direita está a antiga capela de São Geraldo e uma edificação destinada a realização de eventos locais. A esquerda encontra-se a Escola Municipal Conceição Maria Moreira, que apresenta apenas um pavimento. A Praça em frente a Igreja é bem iluminada e está em ótimo estado de conservação, com bancos e bastantes árvores. A rua é de calçamento poliédrico.

**9 – Documentação fotográfica:**



Pará de Minas  
Igreja de Santa Efigênia – Limas  
(foto 01)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Praça em frente a Igreja de Santa Efigênia  
(foto 02)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021





Pará de Minas  
Largo da Igreja de Santa Efigênia  
(foto 04)  
Imagem: Júlia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Detalhe da praça em frente a Igreja de Santa Efigênia  
(foto 05)  
Imagem: Júlia Gomes – 13/12/2021

**10 – Histórico:** Limas fica a 6 km de Pará de Minas, composta de aproximadamente 500 habitantes. É uma Comunidade tranquila onde ainda se pode ouvir o cantar dos passarinhos e das cigarras. A maioria dos habitantes é católica, antigamente, a santa missa era celebrada no cruzeiro, uma vez por ano. O vigário era Pe. Zeca (assim o chamavam); ele vinha a cavalo, pois não havia estrada. Enquanto esperavam pela missa, que quase não tinha. Recebiam em casa a visita de vizinhos para rezar diante do oratório do Sagrado Coração de Maria. Isso acontecia durante o ano e todos participavam com ladainhas e cantos. O Cruzeiro de madeira também era para eles um local de oração.

Por volta do ano de 1945, foi construída, a primeira capelinha tendo como padroeiro, São Geraldo. O primeiro culto dominical foi celebrado em 1965. Devido ao grande número de fiéis, foi então construída outra capela em 1976. A pedido do vigário Pe. Hugo, tendo como padroeira Santa Efigênia.

Em 1992, foi colocada a laje e a nova pintura da Capela. A partir desta data, Pe. Hugo ordenou aos moradores que seria a Igreja de Santa Efigênia e não Capela.

Em 1994, foi construída a sacristia ao lado, pois atrás não havia espaço. Devido à falta de recursos financeiros, realizou-se o primeiro almoço beneficente no dia 13 de julho de 1997.

Na escola com barraca de lona, em 1992, foi construída uma barraquinha

permanente. A partir desta construção, mesmo sem terminar, arrecadou-se fundos para a reforma da antiga Capela de São Geraldo e construção da cozinha.

Em 2002, terminou-se a construção da barraquinha cujo nome é Salão São Geraldo e da Capelinha (mesmo nome), cozinha e banheiros.

**11 – Uso Atual:** Religioso

**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Estilo moderno e simples.
- Tipologia Construtiva: Apresenta sistema construtivo em concreto armado, vigas e pilares.
- Partido: planta regular quadrada com pé direito duplo, um pavimento. Foi implantada em área mais elevada e plana, com escadaria de acesso em concreto
- Sistema Construtivo: Autônoma, alvenaria de tijolos, vão com janelas em aço, piso de pedra e forro em pvc, telhado colonial com beirais e calhas.
- Tipologia Estilístico-Formal: Fachada, sem nenhum elemento que sobre, não possui torre, apenas o crucifixo central.

**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma

**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário

**15 – Estado de Conservação:** Bom

**16 – Análise do Estado de Conservação:** O imóvel encontra-se em bom estado de conservação necessitando de reparos na pintura e reboco.

**17 – Fatores de Degradação:** Intempéries, umidade do solo e tempo de manutenção.

**18 – Medidas de Conservação:** Novo reboco em áreas de grande umidade e nova pintura em toda a edificação, manutenção no telhado.

**19 – Intervenções:** Intervenções de Adequação

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**

Como atualmente não existe mais a Capela São Geraldo, optamos por inventariar somente a Igreja de Santa Efigênia, excluindo a ficha da mesma.







Pará de Minas  
Fachada Frontal da Igreja de Santa Efigênia  
(foto 07)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada lateral direita  
(foto 08)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada lateral esquerda  
(foto 09)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Vista da edificação situada ao lado da Igreja  
(foto 10)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021

## 22 – Ficha Técnica

Levantamento: Karina Morato e Júllia Gomes

Elaboração: Karina Morato e Júllia Gomes

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 18/10/2021

Data 14/12/2021

Data 21/12/2021

### 7.2.3 Igreja de Santa Luzia. Limas

1 – Município: Pará de Minas

2 – Distrito: Limas do Pará

3 – Designação: Igreja de Santa Luiza

4 – Endereço: Estrada dos Limas

5 – Propriedade: Propriedade Privada



**5.1– Situação de Propriedade:** Roque Marinho Pereira

**6 – Responsável pelo bem:** Família Roque Marinho Pereira

**7 – Situação de ocupação:** Edificação Própria

**8 – Análise do entorno – situação e ambiência:** O imóvel encontra-se situado no entroncamento das vias rurais que dão acesso aos distritos de Limas do Pará e Córrego das Pedras. Não possui edificações nas laterais, apenas uma pequena residência de propriedade particular aos fundos, separadas por muro baixo.

**9 – Documentação fotográfica:**



Pará de Minas  
Vista da Igreja de Santa Luzia – Limas  
(foto 01)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Vista Frontal da Igreja de Santa Luzia  
(foto 02)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Lateral da Igreja de Santa Luzia  
(foto 04)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Lateral da Igreja de Santa Luzia  
(foto 05)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021

**10 – Histórico:** A Capela foi construída pela família de Roque Marinho Pereira, em meados da década de 1990. Tal fato se deve a uma graça alcançada, a cura de um dos filhos, pela

intercessão de Santa Luzia. A pequena igreja recebe fiéis anualmente por ocasião da festa da padroeira, no dia 13 de dezembro, quando acontece a celebração da Santa Missa pelo pároco da Paróquia de São Pedro. O local ainda recebe pequenos grupos de devotos, para a oração do terço semanalmente, além de outros visitantes.

**11 – Uso Atual:** Religioso

**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Estilo moderno e simples.
- Tipologia Construtiva: Apresenta sistema construtivo em concreto armado, vigas e pilares.
- Partido: planta regular retangular com pé direito simples, um pavimento. Foi implantada em área mais elevada e plana no cruzamento de duas vias ruais, cercada de jardim.
- Sistema Construtivo: Autônoma, alvenaria de tijolos, vão com janelas em aço, piso de pedra e forro em pvc sem laje, telhado colonial com beirais e calhas.
- Tipologia Estilístico-Formal: Fachada, sem nenhum elemento que sobre, possui torre na lateral esquerda e um pequeno átrio formado por um arco central maior e dois menores.

**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma

**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário

**15 – Estado de Conservação:** Bom

**16 – Análise do Estado de Conservação:** O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, necessitando de reparos na pintura e reboco.

**17 – Fatores de Degradação:** Intempéries, umidade do solo e tempo de manutenção.

**18 – Medidas de Conservação:** Novo reboco em áreas de grande umidade e nova pintura em toda a edificação, manutenção no telhado, jardim e luminárias.

**19 – Intervenções:** Intervenções de Adequação

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**





|                                                                                                      |                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     |                                       |
| <p>Pará de Minas<br/>Vista interna da Igreja<br/>(foto 07)<br/>Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021</p> | <p>Pará de Minas<br/>Detalhe das Esquadrias e do altar em pedra<br/>(foto 08)<br/>Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021</p> |

## 22 – Ficha Técnica

Levantamento: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 18/10/2021

Elaboração: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 14/12/2021

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 21/12/2021

### 7.2.4 Igreja de Santa Terezinha. Córrego das Pedras

1 – Município: Pará de Minas

2 – Distrito: Córrego das Pedras

3 – Designação: Igreja de Santa Terezinha

4 – Endereço: Praça de Córrego das Pedras

5 – Propriedade: Propriedade Privada

5.1– Situação de Propriedade: Eclesiástica

6 – Responsável pelo bem: Paróquia de São Pedro/Pará de Minas

7 – Situação de ocupação: Edificação Própria

8 – Análise do entorno – situação e ambiência: O imóvel encontra-se situado na Zona Rural em frente há uma praça e nas laterais áreas de estacionamentos, no fundo cerca de arame. A Praça em frente a Igreja é bem conservada, com bancos e árvores. A rua é de calçamento poliédrico.

9 – Documentação fotográfica:



Pará de Minas  
Fachada Frontal da Igreja de Santa Terezinha  
(foto 01)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Lateral da Igreja  
(foto 02)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Lateral  
(foto 04)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Vista da Fachada Frontal  
(foto 05)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021

**10 – Histórico:** Esta Comunidade sempre pertenceu à Paróquia Nossa Senhora da Piedade, mas com a criação da Paróquia de São Pedro em 19 de fevereiro de 1994, a mesma passou a pertencer a esta paróquia. A construção da Capela de Santa Terezinha deu-se nos anos de 1970. Esta é uma construção simples, modesta e contra com um bom número de fiéis.

**11 – Uso Atual:** Excelente

**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Estilo moderno e simples.
- Tipologia Construtiva: Apresenta sistema construtivo em concreto armado, vigas e pilares.
- Partido: planta regular retangular com pé direito duplo, um pavimento. Foi implantada





em área mais elevada, cercada de jardim e área de estacionamento.

- Sistema Construtivo: Autônoma, alvenaria de tijolos, vão com janelas em aço, piso de pedra e forro em gesso, telhado colonial com beirais e calhas.
- Tipologia Estilístico-Formal: Fachada, com elemento que sobrai, não possui torres laterais, apenas um crucifixo no centro.

**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma

**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário

**15 – Estado de Conservação:** Excelente

**16 – Análise do Estado de Conservação:** O imóvel encontra-se em Excelente estado de conservação.

**17 – Fatores de Degradação:** Intempéries.

**18 – Medidas de Conservação:** limpeza das calhas.

**19 – Intervenções:** não há necessidade

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**

A edificação passou por reforma em 2019/2020 acrescentando elementos construtivos na fachada, mudança das esquadrias e cores. Foram trocados o piso por granito e o forro por gesso, com detalhe para a iluminação nova. Altar em pedra e elemento em gesso com pintura. A porta principal é de ferro e vidro ornado com a cruz e as demais janelas das fachadas.



Pará de Minas  
Vista interna da Igreja de Santa Terezinha



Pará de Minas  
Fachada Frontal totalmente restaurada

|                                                |                                                |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| (foto 07)<br>Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021 | (foto 08)<br>Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|

## 22 – Ficha Técnica

Levantamento: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 18/10/2021

Elaboração: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 14/12/2021

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 21/12/2021

### 7.2.5 Igreja Nossa Senhora Aparecida. Aparição

1 – Município: Pará de Minas

2 – Distrito: Povoado de Aparição

3 – Designação: Igreja Nossa Senhora Aparecida

4 – Endereço: Praça de Aparição

5 – Propriedade: Propriedade Privada

5.1– Situação de Propriedade: Eclesiástica

6 – Responsável pelo bem: Paróquia de São Pedro/Pará de Minas

7 – Situação de ocupação: Edificação Própria

8 – Análise do entorno – situação e ambiência: O imóvel encontra-se situado na Zona Rural, em frente a praça de Aparição. Na lateral direita encontra-se o galpão da própria Paróquia onde ocorrem eventos e quermesses, na lateral esquerda um terreno vazio murado. Aos fundos encontram-se edificações residenciais simples de um pavimento.

9 – Documentação fotográfica:



Pará de Minas  
Fachada com escadaria e rua com calçamento poliédrico  
(foto 01)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada com destaque do terreno lateral  
(foto 02)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Lateral Esquerda  
(foto 04)  
Imagem: Júlia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Frontal da Igreja Nossa Senhora Aparecida  
(foto 05)  
Imagem: Júlia Gomes – 13/12/2021

**10 – Histórico:** Aparição é uma comunidade que tem aproximadamente 500 pessoas. A padroeira da Igreja é Nossa Senhora Aparecida. A participação dos fiéis ainda é pequena. A construção dessa Igreja deu-se na década de 1970 pelo pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt.

A partir de 1994, com a criação da Paróquia de São Pedro, o primeiro pároco Padre Geraldo Gabriel seria o primeiro responsável, dada a divisão territorial das paróquias. Mesmo assim, Cônego Hugo continuou a zelar pela Capela da Comunidade de Aparição.

Somente em 2004, após a morte de Cônego Hugo e o consentimento do Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, Monsenhor Paulo Pereira, é que o então pároco, Pe. Rafael Caetano Moreira, começou a cuidar dessa comunidade, inclusive vindo a restaurar a mesma.

**11 – Uso Atual:** Bom

**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Estilo moderno e simples.
- Tipologia Construtiva: Apresenta sistema construtivo em concreto armado, vigas e pilares.
- Partido: planta regular retangular, com pé direito duplo, um pavimento. Foi implantada em área mais elevada.
- Sistema Construtivo: Autônoma, alvenaria de tijolos, vão com janelas em ferro, piso de

pedra e forro em pvc, telhado colonial com beirais e calhas.

- Tipologia Estilístico-Formal: Fachada simples sem elementos que sobressaem, não possui torres laterais, apenas um crucifixo no centro e a imagem de Nossa Senhora Aparecida. Frontão com detalhes em telhas.

**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma

**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário

**15 – Estado de Conservação:** Bom

**16 – Análise do Estado de Conservação:** O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, necessitando de reparos na pintura e reboco.

**17 – Fatores de Degradação:** Intempéries, umidade do solo e tempo de manutenção.

**18 – Medidas de Conservação:** Novo reboco em áreas de grande umidade e nova pintura em toda a edificação, manutenção no telhado, jardim e luminárias, janelas e portas, piso e forro.

**19 – Intervenções:** Intervenção de Adequação

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**



Pará de Minas  
Fachada da Igreja Nossa Senhora Aparecida  
(foto 07)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada da Igreja Nossa Senhora Aparecida  
(foto 08)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021

## 22 – Ficha Técnica

Levantamento: Karina Morato e Júllia Gomes

Elaboração: Karina Morato e Júllia Gomes

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 18/10/2021

Data 14/12/2021

Data 21/12/2021



### 7.2.6 Capela de Nossa Senhora da Conceição. Gorduras

1 – Município: Pará de Minas

2 – Distrito: Povoado dos Gorduras

3 – Designação: Capela de Nossa Senhora da Conceição

4 – Endereço: Povoado dos Gorduras

5 – Propriedade: Propriedade Privada

5.1– Situação de Propriedade: Eclesiástica

6 – Responsável pelo bem: Paróquia de São Pedro/Pará de Minas

7 – Situação de ocupação: Edificação Própria

8 – Análise do entorno – situação e ambiência: O imóvel encontra-se situado na Zona Rural e fica localizada em uma pequena praça entre duas edificações, a Escola Municipal de Gorduras e uma pequena edificação que também pertence a Paróquia. Foi feita uma pequena cobertura de telhado cerâmico interligando essas duas edificações. Em frente a igreja, na praça, encontram-se dois cruzeiros e uma academia ao ar livre.

9 – Documentação fotográfica:

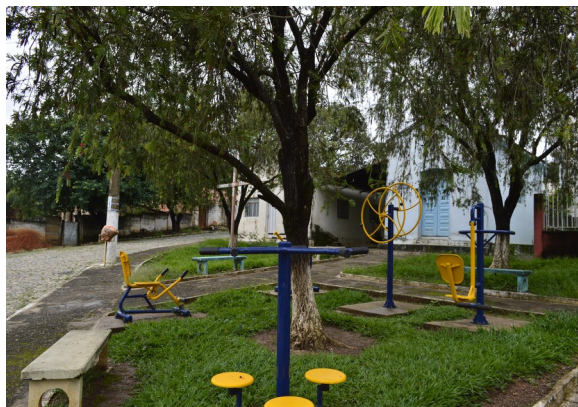


Pará de Minas  
Capela de Nossa Senhora da Conceição  
(foto 01)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Fachada Lateral da Capela  
(foto 02)  
Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021





Par  de Minas  
Vista da pra a com academia ao ar livre  
(foto 04)  
Imagem: J llia Gomes – 13/12/2021



Par  de Minas  
Cruzeiro localizado em frente a igreja  
(foto 05)  
Imagem: J llia Gomes – 13/12/2021

**10 – Hist rico:** H  relatos de que a igreja j  existia em 1895. Segundo as pessoas mais velhas da Comunidade, seus familiares passados, contavam casos dessa Capela. A arquitetura   simples e, da original, restam somente  s paredes e o piso. Os fi is dessa Capela s o pessoas simples, humildes, mas cheios de f  e espiritualidade. A padroeira da Capela   Nossa Senhora da Concei  o.

**11 – Uso Atual:** Bom

**12 – Descri  o Arquitet nica:**

- Tipologia Dominante: Arquitetura vernacular
- Tipologia Construtiva: Apresenta sistema construtivo autoportante
- Partido: planta regular retangular, com p  direito simples e um pavimento. Foi implantada em  rea mais elevada dentro de uma pra a.
- Sistema Construtivo: Aut noma, alvenaria estrutural com tijolos comuns, v o com janelas em madeira, piso de madeira, telhado colonial com beirais e calhas.
- Tipologia Estil stico-Formal: Fachada simples sem elementos que sobressaem, n o possui torres laterais, apenas um crucifixo no centro.

**13 – Exist ncia de Prote  o Legal:** Nenhuma

**14 – Prote  o Legal proposta:** Invent rio

**15 – Estado de Conserva  o:** Bom

**16 – An lise do Estado de Conserva  o:** O im vel encontra-se em bom estado de

conservação, necessitando de reparos na pintura e reboco.

**17 – Fatores de Degradação:** Intempéries, umidade do solo e tempo de manutenção.

**18 – Medidas de Conservação:** Novo reboco em áreas de grande umidade e nova pintura em toda a edificação, manutenção no telhado, luminárias, janelas e portas, piso e forro.

**19 – Intervenções:** Intervenção de Adequação

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**

Os itens Praça e Igrejinha de Gorduras, bem como Capela Nossa Senhora da Conceição foram unificados nessa ficha uma vez que não existem duas igrejas em Gorduras, somente a de Nossa Senhora da Conceição que como já foi mencionado, está implantada no meio da praça, formando um único conjunto.



Pará de Minas  
Vista da Fachada Frontal  
(foto 07)

Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas  
Vista da Fachada Frontal e parte da praça  
(foto 08)

Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021



Pará de Minas



Pará de Minas

|                                                                                                       |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Detalhe para o telhado que liga as duas edificações<br>(foto 09)<br>Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021 | Cruzeiro em frente a igreja<br>(foto 10)<br>Imagem: Júllia Gomes – 13/12/2021 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

## 22 – Ficha Técnica

Levantamento: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 18/10/2021

Elaboração: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 14/12/2021

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 21/12/2021



## 8. FICHAS DOS INVENTÁRIOS ATUALIZADAS

Conforme solicitação do Parecer Técnico, sem as fichas atualizadas dos bens:

### 8.1 Haras Dona Flor

**1 – Município:** Pará de Minas

**2 – Distrito:** Sede

**3 – Designação:** Muro de Pedras

**4 – Endereço:** Área Rural do Distrito Sede (Povoado e fazenda que circundam a área urbana) – Haras Dona Flor

**5 – Propriedade:** Propriedade Privada

**5.1– Situação de Propriedade:** Nelson Grassi de Melo Franco

**6 – Responsável pelo bem:** Nelson Grassi de Melo Franco

**7 – Situação de ocupação:** Edificação Própria

**8 – Análise do entorno – situação e ambiência:** Terreno sobre colina, geralmente com incidência próxima da fonte de matéria-prima (pedreira). Hoje pode-se notar a existência destes muros geralmente em terrenos fora dos perímetros urbanos, regiões de fazenda ou pequenos povoados. Em geral há ocorrências em locais de difícil acesso, com matas fechadas.

**9 – Documentação fotográfica:**

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          |                                                                         |
| <p>Pará de Minas<br/>Muro de Pedras do Haras Dona Flor<br/>Vista do muro em meio a vegetação nativa<br/>(foto 01)<br/>Imagem: Keila Jordão – 16/10/2019</p> | <p>Pará de Minas<br/>Muro de Pedras do Haras Dona Flor<br/>Vista do muro em meio a vegetação nativa<br/>(foto 02)<br/>Imagem: Keila Jordão – 16/10/2019</p> |





|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                 |
| <p>Pará de Minas<br/>Muro de Pedras do Haras Dona Flor<br/>Edificação no entorno do muro.<br/>(foto 03)<br/>Imagem: Keila Jordão – 16/10/2019</p> | <p>Pará de Minas<br/>Muro de Pedras do Haras Dona Flor<br/>Edificação no entorno do muro.<br/>(foto 04)<br/>Imagem: Keila Jordão – 16/10/2019</p> |

**10 – Histórico:** Apesar de não encontrarmos nenhum registro textual das edificações destes muros pedras, acredita-se que representam vestígios de mão e obras escravas durante o século XIX, nesta região, época em que se fortaleceram as atividades agropecuárias por aqui. Tendo servido os muros e as valas (também muito usadas) para a delimitação de terras e confinamento de gados. É interessante notar que grande parte destes muros continua, desempenhando nos dias atuais, sua função de divisor de terras fator que contribui para sua preservação.

**11 – Uso Atual:** Divisão de propriedades

**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Pedras sobrepostas e intertravadas
- Tipologia Construtiva: não se aplica.
- Partido: Planta **Linear**
- Sistema Construtivo: **Estruturas:** Pedras sobrepostas e intertravadas sem vestígio de uso de argamassa em alturas variadas de 60 cm a 120 cm.

**Alvenaria:** Pedras usadas na edificação dos muros tem peso variado de 1 e 20 kg ou mais. Com extensões também variadas. Às vezes retalhados ou podendo chegar a se estender por quilômetros sem falhas. São irregulares e tortuosas.





- Tipologia Estilístico-Formal: não se aplica

**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma

**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário

**15 – Estado de Conservação:** Regular

**16 – Análise do Estado de Conservação:** Locais onde há acesso facilitado de pessoas e mais próximos de centros urbanos estão mais sujeitos a danos por ação de vândalos. Outros locais onde há formação de grandes enxurradas devido às chuvas (pedreiras íngremes) estão sujeitas ações das águas, desmoronamentos. Muitos muros conservam-se preservados pela própria resistência estrutural que apresentam.

**17 – Fatores de Degradação:** Os principais fatores de degradação identificados são relativos ao desgaste natural dos materiais e a falta de manutenção e intervenção para conter a deterioração do mesmo

**18 – Medidas de Conservação:** A conservação da edificação pode ser feita a partir da manutenção e vistoria dos seus elementos construtivos, executando-se periodicamente:

- Tratamento e limpeza do entorno da edificação com medida de proteger de maior degradação;
- Placas informativas com histórico do bem;
- Placas com medidas de segurança e afastamento dos mesmos.

**19 – Intervenções:** Descaracterizantes, naturais pela ação do tempo e dos fenômenos da natureza como as chuvas, e de vândalos pelos simples prazer de destruição sem às vezes se darem conta do valor histórico e temporal da estrutura.

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**

O Haras Dona Flor na ficha de inventário de 2004 consta propriedade de Nelson Melo Franco, falecido em 2018, na presente data quem assumiu a posse foi seu filho Nelson Grassi de Melo Franco.

**22. Ficha Técnica:**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG.

Levantamento: Edna Morato Marinho

Data 24/03/2004

Elaboração: Arquiteta Keila da Silva Jordão

Data 08/10/2019



## 8.2 Muro de Pedras – Povoado de Meireles

1 – **Município:** Pará de Minas

2 – **Distrito:** Sede

3 – **Designação:** Muro de Pedras – Povoado de Meireles

4 – **Endereço:** Área Rural do Distrito Sede (Povoado e fazenda que circundam a área urbana) – Povoado de Meireles

5 – **Propriedade:** Propriedade Privada

5.1– **Situação de Propriedade:** Sr. Jadir Pinto Batista

6 – **Responsável pelo bem:** Sr. Jadir Pinto Batista

7 – **Situação de ocupação:** Edificação Própria

8 – **Análise do entorno – situação e ambiência:** O Muro de Pedras que se situa no Povoado de Meireles no Município de Pará de Minas, ocupa grande extensão territorial e se divide em vários trechos em meio a mata nativa atravessando colinas e vales nas fazendas da região.

## 9 – Documentação fotográfica:



Pará de Minas  
Muro de Pedras – Povoado dos Meireles  
Visão da situação de ambiência do muro  
(foto 01)  
Imagem: Mateus Fonseca – 23/10/2019



Pará de Minas  
Muro de Pedras – Povoado dos Meireles  
Visão da situação de ambiência do muro  
(foto 02)  
Imagem: Mateus Fonseca – 23/10/2019

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                |                                                                               |
| <p>Pará de Minas<br/>Muro de Pedras – Povoado dos Meireles<br/>Visão da situação de ambiência do muro<br/>(foto 03)<br/>Imagem: Mateus Fonseca – 23/10/2019</p> | <p>Pará de Minas<br/>Muro de Pedras – Povoado dos Meireles<br/>Visão da situação de ambiência do muro<br/>(foto 04)<br/>Imagem: Mateus Fonseca – 23/10/2019</p> |

**10 – Histórico:** Apesar de não encontrarmos nenhum registro textual das edificações destes muros pedras, acredita-se que representam vestígios de mão e obras escravas durante o século XIX, nesta região, época em que se fortaleceram as atividades agropecuárias por aqui. Tendo servido os muros e as valas (também muito usadas) para a delimitação de terras e confinamento de gados. É interessante notar que grande parte destes muros continua, desempenhando nos dias atuais, sua função de divisor de terras fator que contribui para sua preservação.

**11 – Uso Atual:** Divisão de propriedades

**12 – Descrição Arquitetônica:**

- Tipologia Dominante: Pedras sobrepostas e intertravadas
- Tipologia Construtiva: Não se aplica
- Partido: Planta **Linear**
- Sistema Construtivo: **Estruturas:** Pedras sobrepostas e intertravadas sem vestígio de uso de argamassa em alturas variadas de 60 cm a 120 cm.

**Alvenaria:** Pedras usadas na edificação dos muros tem peso variado de 1 e 20 kg ou mais. Com extensões também variadas. Às vezes retalhados ou podendo chegar a se estender por quilômetros sem falhas. São irregulares e tortuosas.

- Tipologia Estilístico-Formal: Não se aplica



**13 – Existência de Proteção Legal:** Nenhuma

**14 – Proteção Legal proposta:** Inventário

**15 – Estado de Conservação:** Regular

**16 – Análise do Estado de Conservação:** Os muros do Povoado de Meireles conservam-se preservados pela própria resistência estrutural que apresentam, pois estão em locais de difícil acesso e portanto de difícil manutenção. Os possíveis danos são relativos quase exclusivamente a ação do tempo e intempéries devido a sua localização.

**17 – Fatores de Degradação:** Os principais fatores de degradação identificados são relativos ao desgaste natural dos materiais e a falta de manutenção e intervenção para conter a deterioração do mesmo

**18 – Medidas de Conservação:** A conservação da edificação pode ser feita a partir da manutenção e vistoria dos seus elementos construtivos, executando-se periodicamente:

- Tratamento e limpeza do entorno da edificação com medida de proteger de maior degradação;
- Placas informativas com histórico do bem;
- Placas com medidas de segurança e afastamento dos mesmos.

**19 – Intervenções:** Descaracterizantes, naturais pela ação do tempo e dos fenômenos da natureza como as chuvas, e de vândalos pelos simples prazer de destruição sem as vezes se darem conta do valor histórico e temporal da estrutura.

**20 – Referências Bibliográficas:** Registros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, arquivos da Arquidiocese de Divinópolis.

**21 – Informações Complementares:**

O Haras Dona Flor na ficha de inventário de 2004 consta propriedade de Nelson Melo Franco, falecido em 2018, na presente data quem assumiu a posse foi seu filho Nelson Grassi de Melo Franco.

**22. Ficha Técnica:**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG.

Levantamento: Edna Morato Marinho

Data 24/03/2004

Elaboração: Arquiteta Keila da Silva Jordão

Data 08/10/2019

Revisão: Karina Morato e Júllia Gomes

Data 21/12/2021



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETO Nº 11.038, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Estabelece orientações aos órgãos públicos da administração direta e indireta quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de âmbito internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VI c/c 107, I, "c", e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Os servidores públicos efetivos e comissionados, bem como os contratados e estagiários que apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades em casa por, pelo menos, 14 (quatorze) dias ou pelo período indicado no atestado médico.

**Art. 2º** Deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

I - os servidores públicos efetivos e comissionados, contratados e estagiários:

a) com sessenta anos ou mais;

b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e

c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e

II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.

§ 1º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, mediante apresentação de atestado médico.

§ 2º A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, após a aprovação do Secretário da pasta.

§ 3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor efetivo, comissionado, contratado ou estagiário às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§ 4º O disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do *caput* não se aplica aos servidores efetivos, comissionados e contratados em atividades nas áreas de saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão.

**Art. 3º** Sem prejuízo do disposto neste Decreto, o Secretário ou autoridade máxima do órgão poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos alternados de revezamento; e

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)





## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



### PREFEITURA PARÁ DE MINAS

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho; e

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§ 1º A adoção de quaisquer das medidas previstas no caput ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos servidores efetivos, comissionados ou contratados em atividades nas áreas de saúde, ou em outras atividades consideradas essenciais pelo órgão.

**Art. 4º** Os órgãos públicos aqui referenciados poderão autorizar os servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§ 1º Caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, a hipótese do caput será aplicável a apenas um deles.

§ 2º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput e no § 1º ocorrerá mediante autodeclaração acompanhada da certidão de nascimento.

§ 3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

**Art. 5º** Caberá ao Secretário ou à autoridade máxima do órgão, assegurar a preservação e um funcionamento mínimo de 30% das atividades administrativas, excetuados os serviços considerados essenciais, utilizando com razoabilidade os instrumentos previstos neste Decreto, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 16 de março de 2020.

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETO 11.041/2020

*Implementa medidas complementares de enfrentamento do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus no âmbito do Município de Pará de Minas em complemento ao teor do Decreto Municipal 11.035/2020.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal 11.035/2020 que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus** e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica suspenso o atendimento pessoal em toda a estrutura do Poder Executivo Municipal até o dia 1.º de abril do corrente exercício, preservando-se o atendimento telefônico em todas as Secretarias/Órgãos, cujos números encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Pará de Minas (<https://parademinas.mg.gov.br/>).

Parágrafo único. O atendimento específico nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde se implementará mediante contato telefônico 0800, cujos números estão disponíveis no site supra declinado, evitando-se aglomerações desnecessárias durante a espera de atendimento.

**Art. 2.º** Restam autorizados aos Gestores de cada Secretaria/Unidade definir internamente a forma de trabalho dos servidores municipais, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados, evitando-se aglomerações desnecessárias, podendo ser utilizado o *home office*, quando possível.

Parágrafo único. A critério dos Gestores de cada Secretaria/Unidade, poderão ser concedidas férias aos servidores cuja permanência no trabalho não seja essencial neste momento de crise.

**Art. 3.º** O § 2.º do artigo 2.º do Decreto Municipal 11.035/2020 acima em destaque passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2.º [...]**  
[...]

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

*§ 2.º Fica proibida a realização de qualquer tipo de evento, público ou privado, que promova aglomeração de pessoas em número superior a 10 (dez), seja em local fechado ou aberto, restando suspensa a emissão pelo Município de quaisquer alvarás para a realização dos eventos ora em tema pelo período de vigência do presente Decreto, nos termos da legislação de regência.  
[...]*

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas 16 de março de 2020.

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito Municipal

2

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5660

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)





## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

DECRETO Nº 11.048, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Estabelece orientações aos órgãos públicos da administração direta e indireta quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de âmbito internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VI c/c 107, I, "c", e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Os servidores públicos efetivos e comissionados, bem como os contratados e estagiários que apresentarem sintomas associados ao Coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão se isolar em casa até 14 (quatorze) dias ou pelo período indicado no atestado médico, mediante apresentação do Termo de Responsabilidade de Isolamento Domiciliar.

**Art. 2º** Deverão isolar-se socialmente e, sendo possível, executarão suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19):

I – Os servidores públicos efetivos e comissionados, contratados e estagiários:

- a) Com sessenta anos ou mais;
- b) Com Doenças cardíacas crônicas;
- c) Com Doença cardíaca congênita;
- d) Com Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- e) Com Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- f) Com Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica);
- g) Com Doenças respiratórias crônicas;
- h) Com DPOC e asma mal controlados;
- i) Com Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- j) Com Fibrose cística com infecções recorrentes;
- k) Com Displasia broncopulmonar com complicações;
- l) Com Doenças renais crônicas;
- m) Em estágio avançado (graus 3,4 e 5);
- n) Pacientes em diálise;
- o) Imunossupressos;
- p) Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- q) Com Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- r) Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);
- s) Diabetes;

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



### PREFEITURA PARÁ DE MINAS

- t) Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- u) Indivíduos menores de 19 (dezenove) anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye);
- v) Com Nefropatias;
- w) Com Hepatopatias;
- x) Com Doenças hematológicas;
- y) Com Transtornos neurológicos do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares;
- z) Com Obesidade de IMC  $\geq 40$ ;

II – Isolamento social em casa, por até 14 (quatorze) dias, de servidor que coabite com paciente com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.

§ 1º A comprovação de doenças, patologias ou condições previstas no inciso I ocorrerá mediante autodeclaração e documentos comprobatórios que já possua, como receituário, relatório médico e resultados de exames. Os documentos referidos serão entregues a respectiva secretaria/órgão de lotação.

§ 2º A condição de que trata o inciso II ocorrerá mediante apresentação do Termo de Responsabilidade de Isolamento Domiciliar e comprovação de coabitação por meio de comprovante de residência. Os documentos referidos serão entregues a respectiva secretaria/órgão de lotação.

§ 3º Não se aplica o isolamento previsto no caput aos servidores (efetivos e comissionados), temporários (contratados) e estagiários lotados da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, sendo cargos da área de saúde ou aqueles necessários ao desempenho de ações de combate e tratamento de pacientes decorrentes da COVID-19, ou outras atividades consideradas pelo órgão, sejam eles da área administrativa, logística, conservação e limpeza. Aqueles que constituem o grupo de risco serão remanejados da área assistencial direta com os pacientes contaminados para áreas e tarefas de menor risco. Os profissionais que não tiverem condições de remanejamento – para setores ou tarefas que não estejam na linha de cuidado com os pacientes infectados, ainda que seja área administrativa, logística, conservação e limpeza bem como de coleta/transporte de amostras, serão temporariamente afastados executando suas atividades remotamente. A comprovação das condições previstas neste parágrafo será mediante exigência prevista no §1º a ser entregue ao superior hierárquico imediato.

§ 4º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor efetivo, comissionado, contratado ou estagiário às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

**Art. 3º** Serão convocados servidores (efetivos e comissionados), temporários (contratados) e estagiários de outras secretarias para compor equipe necessária de

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)





## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

enfrentamento desta epidemia. Caso o servidor convocado seja de grupo de risco será alocado para desempenho de atribuições em áreas e tarefas de menor risco.

**Art. 4º** Sem prejuízo do disposto neste Decreto, o Secretário ou autoridade máxima do órgão poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I – Adoção de regime de jornada em:

- a) Turnos alternados de revezamento; e
- b) Trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade.

II – Melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho; e

III – Flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos de intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

Parágrafo único. A adoção de quaisquer das medidas previstas no *caput* ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

**Art. 5º** Os órgãos públicos aqui referenciados poderão autorizar os servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, a hipótese do *caput* será aplicável a apenas um deles.

§ 2º O *caput* deste artigo será aplicado aos servidores (comissionados e efetivos), contratados (temporários) e estagiários da Secretaria Municipal de Saúde se houver substituição por outro profissional, ainda que seja pela disponibilização de substituto por outra secretaria/órgão.

§ 3º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no *caput* e no §1º ocorrerá mediante autodeclaração acompanhada da certidão de nascimento.

§ 4º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

**Art. 6º** Caberá ao Secretário ou à autoridade máxima do órgão, assegurar a preservação e um funcionamento mínimo de 30% das atividades administrativas, excetuados os serviços considerados essenciais, utilizando com razoabilidade os

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600  
[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

instrumentos previstos neste Decreto, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público.

**Art. 7º** Fica revogado o Decreto nº 11.038, de 16 de março de 2020.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 20 de março de 2020.

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600  
[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETO 11.060/2020

*Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do atendimento pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal declinada no artigo 1.º do Decreto Municipal 11.041/2020.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal 11.035/2020 que declara SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal 11.041/2020 que implementa medidas complementares de enfrentamento do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus no âmbito do Município de Pará de Minas em complemento ao teor do Decreto Municipal 11.035/2020, implementando suspensão do atendimento pessoal no âmbito do Poder Executivo do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a edição do Decreto Municipal 11.043/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** mais a edição dos Decretos Municipais 11.043/2020 e 11.048/2020 que dispõe sobre orientações e novas medidas de controle da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** também a edição do Decreto Municipal 11.059/2020 que dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Pará de Minas, adotando o regramento legal efetivado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio de Deliberações oriundas do COMITÊ Extraordinário COVID-19;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manutenção de suspensão do atendimento pessoal na sede do Poder Executivo do Município;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo declinado no artigo 1.º do Decreto Municipal 11.041/2020 até o **dia 06 de abril de 2020 (segunda-feira), inclusive**, mantendo-se a suspensão do atendimento pessoal em toda a estrutura do Poder Executivo Municipal,

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)

1



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

preservando-se o atendimento telefônico em todas as Secretarias/Órgãos, cujos números encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Pará de Minas (<https://parademinas.mg.gov.br/>), restando vigentes todas as demais disposições constantes do referido Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2020.

  
**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

2

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)





## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETO 11.067/2020

*Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do atendimento pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal declinada no artigo 1.º do Decreto Municipal 11.041/2020, com redação do Decreto Municipal 11.060/2020.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal 11.035/2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal 11.041/2020 que implementa medidas complementares de enfrentamento do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus no âmbito do Município de Pará de Minas em complemento ao teor do Decreto Municipal 11.035/2020, implementando suspensão do atendimento pessoal no âmbito do Poder Executivo do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a edição do Decreto Municipal 11.043/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** mais a edição dos Decretos Municipais 11.043/2020 e 11.048/2020 que dispõe sobre orientações e novas medidas de controle da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** também a edição do Decreto Municipal 11.059/2020 que dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Pará de Minas, adotando o regramento legal efetivado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio de Deliberações oriundas do COMITÊ Extraordinário COVID-19;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manutenção de suspensão do atendimento pessoal na sede do Poder Executivo do Município;

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)

1



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo declinado no artigo 1.º do Decreto Municipal 11.041/2020, com redação do Decreto Municipal 11.060/2020, até o **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira), inclusive**, mantendo-se a suspensão do atendimento pessoal em toda a estrutura do Poder Executivo Municipal, preservando-se o atendimento telefônico em todas as Secretarias/Órgãos, cujos números encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Pará de Minas (<https://parademinas.mg.gov.br/>), restando vigentes todas as demais disposições constantes do referido Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de abril de 2020.

  
**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

2



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)



## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETO 11.075/2020

*Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do atendimento pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal declinada no artigo 1.º do Decreto Municipal 11.041/2020, com redação dos Decretos Municipais 11.060/2020 e 11.067/2020.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal 11.035/2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal 11.041/2020 que implementa medidas complementares de enfrentamento do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus no âmbito do Município de Pará de Minas em complemento ao teor do Decreto Municipal 11.035/2020, implementando suspensão do atendimento pessoal no âmbito do Poder Executivo do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a edição do Decreto Municipal 11.043/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** mais a edição dos Decretos Municipais 11.043/2020 e 11.048/2020 que dispõe sobre orientações e novas medidas de controle da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** também a edição do Decreto Municipal 11.059/2020 que dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Pará de Minas, adotando o regramento legal efetivado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio de Deliberações oriundas do COMITÊ Extraordinário COVID-19;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manutenção de suspensão do atendimento pessoal na sede do Poder Executivo do Município, no entanto, iniciando processo de flexibilização do atendimento presencial, mediante agendamento prévio;

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)

1





## 7. DECRETOS MUNICIPAIS DIRECIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo declinado no artigo 1.º do Decreto Municipal 11.041/2020, com redação dos Decretos Municipais 11.060/2020 e 11.067/2020, até o **dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira), inclusive**, mantendo-se a suspensão do atendimento pessoal em toda a estrutura do Poder Executivo Municipal, preservando-se o atendimento telefônico em todas as Secretarias/Órgãos, cujos números encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Pará de Minas (<https://parademinas.mg.gov.br/>), restando vigentes todas as demais disposições constantes do referido Decreto.

Parágrafo único. A partir da publicação deste instrumento, em casos imprescindíveis, poderão ser agendados atendimentos pessoais nos Setores do Poder Executivo, mediante contato prévio pelos números de telefones disponibilizados no site oficial acima destacado, devendo ser tomadas todas as precauções de higiene recomendadas pelos órgãos de Saúde em todos os níveis, especialmente uso de máscaras e distanciamento apropriado, não podendo referidos atendimentos presenciais contar com número superior a 5 (cinco) pessoas por atendimento.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5606

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)

2





8. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE PARÁ DE MINAS DEZ/2021

580

o sr. Marcelo Campos Moreira relatou por que o conselho  
Deliberativo Rodrigues Filho o acompanhar em uma re-  
visão ao imóvel inventariado localizado no sítio do  
Espírito Santo número 22, ao qual os moradores pediram  
a visita em reunião anterior, ficando decidido que a  
visita será feita posteriormente. O reunião se encerrou  
com o presidente Cleys Mano Pinto de Souza agrade-  
cendo o empenho de todos os conselheiros durante o ano de  
2021 e desejando boas festas. Sem mais, eu, Helton  
Simão de Sousa Moraes, brevo o presente ato, que após q  
reço será assinado pelos presentes. Pará de Ilmos, dez de  
dezembro de dois mil e vinte e um. ~~eu, Helton Simão de Sousa Moraes~~  
Andréia Rita de Sá Moreira Fernandes  
Cleys Mano Pinto de Souza *Cleus Mano P. de Souza*  
Deliberando Rodrigues Filho *Deliberando Rodrigues Filho*  
Lilias Demizete de Faria *Lilias Demizete de Faria*  
Gulben Pereira de Sousa *Gulben Pereira de Sousa*  
Helton Simão de Sousa Moraes *Helton Simão de Sousa Moraes*  
Isabel Cristina Oliveira Silva Campos *Isabel Cristina Oliveira Silva Campos*  
Marcelo Campos Moreira *Marcelo Campos Moreira*  
Samuel Lopes de Sousa *Samuel Lopes de Sousa*  
Diogo Campos e Santos *Diogo Campos e Santos*  
Anderson Marcello Moreira de Lima  
Ata da 138ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimô-  
nio Cultural de Pará de Ilmos/MG. Aos vinte dias de dezembro de dois  
mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniu-se o Conselho Deliberativo  
Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Ilmos/MG, no local de cultura  
Pólo Juvenil e Cultural de Ilmos, situado no Pólo Torquato de  
Almeida, número vinte e mais, Pará de Ilmos/Ilmos Gerais, conforme con-  
stituição própria. A reunião contou com a participação do historiador  
Antônio Delfino, representante do SGPAC - Fórum Municipal do Patrimô-  
nio Cultural do Secretário Municipal de Cultura e Comunicação

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Para de Minas/MG – Prefeito: Elias Diniz  
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Responsável: Andreia Xavier Paulino de Oliveira



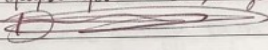
Digitalizado com CamScanner



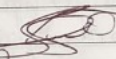
# 8. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS DEZ/2021

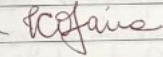
de 120 por o próximo ano, com a criação de comissões para  
visitar os bens já inventariados, e após análise fazer o tombo  
de decisões. A reunião se encerrou com o conselheiro Diler-  
mondo Rodrigues Lillo se disponibilizando para levar os com-  
preços para os registros de atualizações de fotos e designar ben-  
feitos. Com mais, eu, Helton Simão de Jesus, leverei pre-  
zente etc, que após aprovado será assinado pelos presentes.  
Por fim, vinte de dezembro de dois mil e vinte e um.

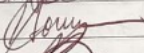
Elvira Maria Pinto de Souza - Elvira Maria P. de Souza

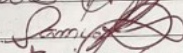
Dilermondo Rodrigues Lillo - 

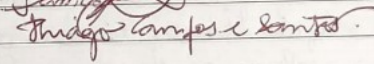
Elis Donizete de Souza

Helton Simão de Jesus - 

Isabel Cristina Oliveira Silva Campos - 

Carine Alberto Campos Moreira - 

Samuel Lopes da Silva - 

Thiago Campos e Santos - 



8. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE PARÁ DE MINAS NOV/2020

171

ção do Patrimônio Cultural - FUMIPAC - as seguintes des-  
pesas: colocação de alarmas nos prédios dos bens tombados  
Casa da Cultura, Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo  
da Moqueira de Faria - Jica e no Museu Histórico de  
Pará de Minas, no valor total de sete mil quatrocentos  
e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 7.  
873,64); reforma das ind. d'água, instalações de energia elétrica  
dos prédios dos bens tombados Casa da Cultura, Escola Mu-  
nicipal de Artes e Ofícios Raimundo Moqueira de Faria - Jica,  
Museu Histórico de Pará de Minas, Estação Ferroviária e Centro  
Literário Pedro Nestor no valor total de dezessete mil qua-  
trocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos  
(R\$ 17.475,51); manutenção de plataforma no valor  
de quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco  
centavos (R\$ 4.047,75); despesas telefônicas da Estação Ferro-  
viária no valor de trinta e oito e três reais e qua-  
ranta e cinco centavos (R\$ 323,45); compra de EPIs -  
"Equipamentos de Proteção Individual" no valor de qua-  
trocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos  
(R\$ 492,75); contratação de Juana de Lira com a  
artista Eloisa Helena no valor de três mil duzentos e qua-  
tro reais (R\$ 3.204,00); material de promoção e divulgação  
do Patrimônio Cultural no valor total de setenta e um  
mil e oitenta e sete reais e sete centavos (R\$ 17.  
017,07). e Lei Aldir Blanc, inciso II, no valor de doze mil  
reais (R\$ 12.000,00) e, inciso III, no valor de quarenta mil  
reais (R\$ 40.000,00). Depois de discutido, foi autorizado  
por este Conselho a colocação de piso em uma sala do  
bem tombado Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo  
Moqueira de Faria - Jica, onde está instalada a sala  
de teatro chinês. A arquiteta a Prefeitura Municipal  
de Pará de Minas e conselheira Karina Norato Campos do





8. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE PARÁ DE MINAS NOV/2020

191

seu(a) apresentou uma lista de pontos. Deu a serem in-  
ventariados no ano de 2021, quais sejam: Praça, Igreja  
de Gorduras e Capela Nossa Senhora da Conceição em Gor-  
duras; Capela de Santa Efigênia, Capela de Santa Luzia e  
Capela São Geraldo em Limas; Capela de Santa Teresinha  
em Córrego das Pedras; Quilombo das Penhas em Penhas;  
Moinho de Ruínas em Guardas e Capela Nossa Senhora  
Aparecida em Apareação. Todas comunidades pertencentes  
ao município de Pará de Minas/MG. Sem mais  
eu, Alairuo Antônio Delgado, lavrei a presente ata, que  
após aprovada será assinada pelos presentes. Pará de  
Minas, vinte e um de novembro de dois mil e vinte.

Alairuo Antônio Delgado *Alairuo Antônio Delgado*  
Cleury Maria Pinto de Souza *Cleury Maria P. de Souza*  
Wanderson Maralho Moreira de Lima  
Isabel Cristina Albuquerque Faria Campos *Isabel Cristina O. Faria Campos*  
Karina Morato Campos Moreira *Karina Morato Campos Mor-*  
-tiago Campos e Santos *Matias Campos e Santos*  
Walteria Salgueiro Moreira Lima *Walteria Salgueiro Moreira Lima*  
Gylson Pereira da Silva *Gylson*  
Fabrício Donizete de Faria  
Dilhermando Rodrigues Filho *Dilhermando Rodrigues Filho*

## 9. PRINT DA PÁGINA DO SITE DA PREFEITURA SOBRE FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E DE SUAS ATUALIZAÇÕES



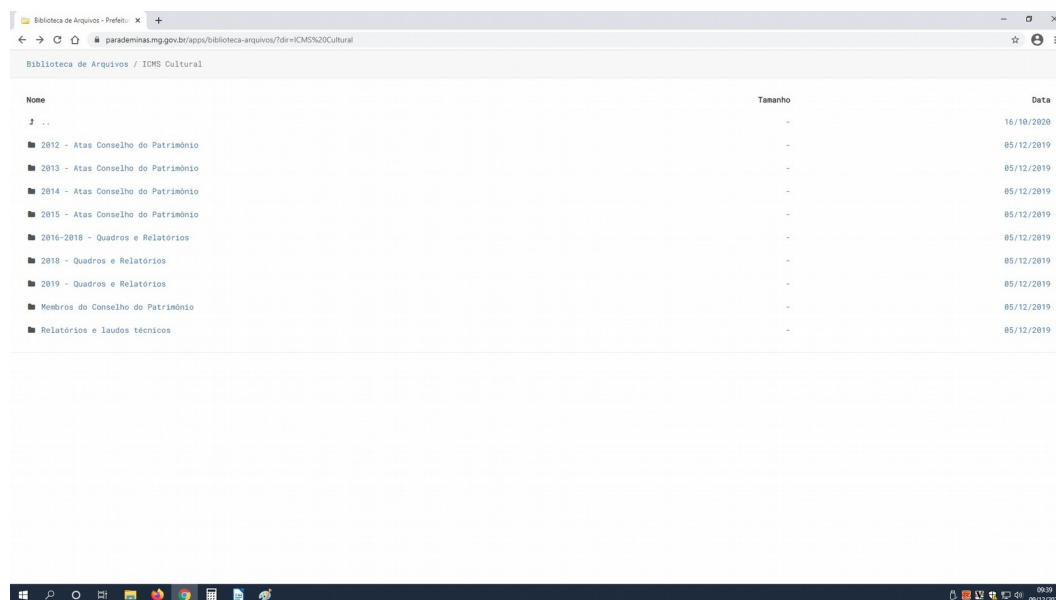
Pará de Minas

Página da Prefeitura de Pará de Minas divulgando setor de patrimônio

<https://parademinas.mg.gov.br/>

(foto 01)

Imagem: acessado em 09/12/2020



Pará de Minas

Página da Prefeitura de Pará de Minas divulgando os trabalhos do ICMS Cultural do Município de Pará de Minas

<https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/?dir=ICMS%20Cultural>

(foto 02)

Imagem: acessado em 09/12/2020



10. ANEXO PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS.



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 16.828/2019

*Altera membros do Conselho Municipal  
Deliberativo de Patrimônio Cultural de  
Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.534, de 02 de março de 1998; e, considerando o que determina o Decreto Municipal nº 2.756, de 09 de março de 1998, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.033, de 07 de março de 2002;

- Considerando o Memorando da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional sob nº 190/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Deliberativo de Patrimônio Cultural de Pará de Minas, referente ao período de 09 de março de 2019 a 08 de março de 2021.

**Art.2º** – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

- I – José Roberto Pereira – membro titular – Representante do Poder Público
- II – Juliana Faria Queiroz Sena – membro suplente – Representante do Poder Público

**Art. 3º** – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

- I – Isabel Cristina Oliveira Faria Campos – membro titular – Representante do Poder Público
- II – Alaércio Antônio Delfino – membro suplente – Representante do Poder Público

**Art.4º** – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

**Efetivo:** Isabel Cristina Oliveira Faria Campos – Representante do poder público  
**Suplente:** Walkiria Salgueiro Moreira Viana – Representante do poder público

**Efetivo:** Dilhermando Rodrigues Filho – Representante do poder público  
**Suplente:** Mário Justino da Silva – Representante do poder público

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600  
[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)





## 10. ANEXO PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS.



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**Efetivo:** Gilson Pereira da Silva – Representante do poder público  
**Suplente:** Alaércio Antônio Delfino – Representante do poder público

**Efetivo:** Helton Simão da Silva Chaves – Representante da sociedade civil  
**Suplente:** Wilson de Oliveira Júnior – Representante da sociedade civil

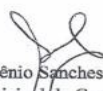
**Efetivo:** Cleysi Mara Pinto de Souza – Representante da sociedade civil  
**Suplente:** Karina Morato Campos Moreira – Representante do poder público

**Efetivo:** Fábio Donizete de Faria – Representante da sociedade civil  
**Suplente:** Wanderson Marcello Moreira de Lima – Representante da sociedade civil

**Efetivo:** Thiago Campos e Santos – Representante da sociedade civil  
**Suplente:** Wilson Martins Caldas de Oliveira – Representante da sociedade civil

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2019.

  
Marcos Eugênio Sanches Martins  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600  
[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)





## 11. CD ROM COM FOTOGRAFIAS

FIXAR ENVELOPE COM CD



## 12. FICHA TÉCNICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

**Prefeito:** Elias Diniz.

**Setor Responsável:** Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Responsável:** Andreia Xavier Paulino de Oliveira

**Endereço:** Praça Torquato de Almeida, 26, Centro, Pará de Minas – MG

**CEP:** 35.660.041

**Tel:** (37) 3231-7780

**E-mail:** tatianavale@parademinas.mg.gov.br

#### **Elaboração (jul. à nov. 2020):**

Karina Morato Campos Moreira (Arquiteta e Urbanista)

Júllia Natalyê Gomes Bicalho (Estagiária de Arquitetura e Urbanismo)

#### **Revisão: (novembro. 2020):**

Karina Morato Campos Moreira (Arquiteta e Urbanista)

---

Karina Morato Campos Moreira  
Arquiteta e Urbanista

---

Júllia Natalyê Gomes Bicalho  
Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

---

Andreia Xavier Paulino de Oliveira  
Secretária Municipal de Cultura

